ANNO LII. NUMERO 76 — SEGUNDA FEIRA 3 DE ABRIL MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

NOVA YORK, 1º de abril.

Communicações aqui recebidas, annunciam que rebentou uma revolução no Mexico.

COMMERCIAES

PARIS, 31 de março.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 22 1/2 centimos por £.

PARIS, 1º de abril.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 37 1/2 centimos.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 24 centimos por £.

LONDRES, 31 de março.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/4.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 89 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 48.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.
Mercado de assucar regular, mantendo se bem os preços.

LONDRES, 1º de abril.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 3/4.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 87.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 50.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 31 de março.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; venderam se hoje 500 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco e de Santos a 7 d. por libra; durante a semana

Importaram-se	**27,000 fardos**
Sendo do Brasil	**10,000 »**
Venderam-se	**53,000 »**
Sendo do Brasil	**3,000 »**
Deposito total	**750,000 »**
Sendo do Brasil	**117,000 »**

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.
Trazendo as malas do Pacifico, Rio da Prata e Brasil, chegou hoje aqui o paquete inglez *LIGURIA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

LIVERPOOL, 1º de abril.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; o bom de Pernambuco e de Santos a 7 d., e o da Bahia a 6 1/4 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 31 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAVRE, 1º de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 31 de março.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 1º de abril.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.
Mercado de café activo.

HAMBURGO, 31 de março.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 34** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 1º de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 34** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café muito activo, tendendo os preços a alçar.

NOVA YORK, 31 de março.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 113 3/4.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, o** GOOD-CARGOES **de 18 a 18 1/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 18 3/4 a 19** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 15,000 fardos com algodão.

NOVA YORK, 1º de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/4.
Preço do ouro 113 3/4.
Mercado de café activo; o do Rio FAIR-CARGOES **de 17 3/4 a 18, o** GOOD-CARGOES **de 19 1/4 a 19 1/2, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 21 a 21 1/4** CENTS **por libra.**
Assucar FAIR **refinado mascavado a 7 1/2** CENTS **por libra.**
Farinha de trigo EXTRA-STATE **de $5 e 30** CENTS **a $5 e 40** CENTS **por barrica.**
Petroleo refinado a 14 15/16 CENTS **por galão.**

RIO DE JANEIRO, 1º de abril.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, 25 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 381 réis por franco.
Mercado de café activo, tendendo os preços a alçar; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

RIO DE JANEIRO, 1º de abril, á tarde.

Sahio hoje d'aqui, para o Espirito Santo, Bahia, Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *PERNAMBUCO*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 1º de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/8 d. por 1$000 bancario, e 25 3/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 382 réis por franco.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

Electricidade

CAPITULO XI

ELECTRO-DYNAMICA

Solénoides. — Ampère, tendo tido a feliz idéa de formar um systema de circuitos circulares parallelos, para o que enrolou um fio metallico um grande numero de vezes em fórma de helice, deu a este pequeno apparelho o nome de *solénoide* (semelhante a canaes), e com elle fez diversas experiencias, que deram os seguintes resultados:

Quando um solénoide, collocado entre as calhas do apparelho que no capitulo anterior, vimos empregado nas correntes moveis, é percorrido por uma corrente, vê-se que *elle é orientado pela terra, exactamente como uma agulha magnetica.*

Além disso, se se lhe apresenta um iman, *uma mesma extremidade do solénoide é attrahida por um dos polos do iman e repellida pelo outro.*

Emfim, se se aproxima de um solénoide movel um outro solénoide tambem percorrido por uma corrente, observa-se entre as suas extremidades, entre seus pólos, identicamente *as mesmas attracções e as mesmas repulsões que se dão entre os pólos dos imans.*

D'ahi, pois, concluio-se que existe completa analogia entre os solénoides e os imans.

Theoria de Ampère sobre o magnetismo.—Fundando-se nos phenomenos descriptos, Ampère produzio uma engenhosa theoria, segundo a qual o magnetismo e a electricidade tem a mesma causa.

Em vez de explicar os phenomenos magneticos pela existencia de dous fluidos, como vimos no Cap. I do Liv. VII, aquelle sabio attribuio-os a correntes electricas que circulam naturalmente em torno das moleculas das substancias magneticas, em planos perpendiculares ao eixo dos imans, isto é, á recta que une os seus dous pólos.

Por conseguinte, nesta hypothese, as attracções e as repulsões que se exercem entre os pólos dos imans não são mais do que uma consequencia das acções mutuas das correntes sobre as correntes, segundo que são ellas do mesmo sentido ou de sentidos contrarios.

Quanto á acção directriz do globo sobre os imans e sobre as correntes moveis, Ampère explicou-a admittindo em torno da terra correntes dirigidas parallelamente ao equador; de leste para oeste.

São estas correntes terrestres que orientam as agulhas das bussolas, imantam os mineraes de ferro, e dirigem as correntes moveis transversalmente ao meridiano magnetico, isto é, parallelamente á sua direcção.

Admitte-se que essas correntes tem por causa as variações de temperatura que se produzem incessantemente na superficie do globo pela alternativa dos dias e das noites.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Expediente de 3 de fevereiro.

A' thesouraria de Pernambuco se communica que, sendo presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por Parente Vianna & C., da decisão da alfandega da dita provincia que classifica como « linha para costura », da taxa de 600 réis o kilogramma, na forma da 2ª parte do art. 657 da tarifa em vigor, a mercadoria por elles submettida a despacho em junho do anno proximo findo, como « fio para sapateiro », da taxa de 180 réis, marcada na 3ª parte do citado artigo; resolveu dar provimento ao referido recurso, visto ser com effeito a mercadoria em questão « fio para sapateiro », sujeito a esta ultima taxa.

— 10 —

A' de Pernambuco se ordena que proponha á presidencia a demissão dos officiaes de descarga Americo Vespucio de Hollanda Chacon, Eduardo Claudino Correia Cabral, João Gonçalves Pires Ferreira, Francisco José dos Santos Junior e Augusto Theophilo da Cunha Perné, visto terem se recusado desrespeitosamente cumprir a ordem do respectivo inspector para assistirem á noite a descarga do vapor inglez *Student*, por lhes ter sido prohibido aceitar a gratificação que por esse trabalho lhes offertava o encarregado do dito vapor.

— 15 —

Circular n. 1 ás thesourarias declarando que não ha necessidade de novas ordens para applicarem ás despezas com a libertação de escravos as quotas do—Fundo de emancipação — arrecadado nos exercicios da 1871 a 1875, que para aquelle fim lhes foram distribuidas, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 29 de março do anno proximo findo; pois, sendo taes despezas daquellas que não têm exercicio, podem ser realisadas em qualquer tempo.

— 19 —

— A' thesouraria do Rio Grande do Norte idem que o referido tribunal não deu provimento ao recurso interposto pelos negociantes da cidade de Natal da decisão pela qual a mesma thesouraria confirmou a da alfandega, sobre a cobrança do imposto de capatazia por esta exigido dos volumes navegados por cabotagem; não só por não terem os recorrentes provado que são obrigados a embarcar ou desembarcar suas mercadorias nas pontes e cáes da alfandega mantidos e custeados por conta do Estado, como tambem porque o imposto de capatazias não foi supprimido pelo art. 1º, § 4º, da lei n. 1,750 de 20 de outubro de 1869, mas substituido, em virtude de autorisação concedida no citado artigo, pelo de «expediente da capatazia» a que se refere o art. 24 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, o qual é devido pelo embarque e desembarque de mercadorias, tanto nacionaes como estrangeiras, conforme já foi explicado pela ordem de 6 de junho de 1871, dirigida á thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— A' de Pernambuco idem que o tribunal do thesouro, attendendo ás allegações apresentadas por Johnston Pater & C., no recurso interposto da decisão da dita thesouraria, confirmatoria da da alfandega, que negara-lhes a restituição da quantia que pagaram pelos direitos de diversas barricas com bacalhão, reexportadas para a Bahia, em março do anno passado, na escuna ingleza *May*, em razão de não terem apresentado no prazo marcado a certidão de descarga da mercadoria de que se trata, no porto de seu destino: resolveu dar, por equidade, provimento ao recurso, afim de ser effectuada a restituição pedida, menos quanto aos direitos de tres barricas que, segundo vê-se da citada certidão, não foram descarregadas na alfandega da Bahia.

— 26 —

Circular n. 2 ás thesourarias, declarando que as quantias em dinheiro depositadas nos cofres publicos, depois da promulgação da lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873 e antes da expedição da circular n. 1 de 5 de janeiro de 1875, para garantia de fianças prestadas pelos responsaveis á fazenda nacional, devem vencer o juro annual de 4 1/2 por cento até o dia 5 deste ultimo mez, e o de 5 0/0 da data da mesma circular em diante, emquanto não for ella alterada; sendo a segunda das referidas taxas tambem applicavel ás quantias de igual procedencia, recolhidas posteriormente a essa data, feito o calculo do dia da entrada até ao de retirada de taes quantias.

— A' thesouraria do Piauhy se declara que decidio regularmente negando o meio soldo do finado coronel Antonio de Souza Mendes, aos menores filhos naturaes do dito coronel, visto que, segundo a doutrina do decreto n. 3,607 de 10 de fevereiro de 1866 e outras disposições em vigor, os filhos naturaes de official militar só têm semelhante direito quando legitimados por subsequente matrimonio.

— 29 —

— A' thesouraria do Ceará se declara que foi approvada a deliberação que tomara de mandar que, na forma do art. 2º do decreto n. 5,474 de 26 de novembro de 1873, fosse o calculo feito unicamente sobre o valor official que as mercadorias tivessem na tarifa em vigor, ou fosse arbitrado nos despachos *ad valorem*; não podendo mais prevalecer a disposição da circular n. 31 de 3 de fevereiro de 1868, em que se fundou a alfandega, porque a esse tempo a armazenagem era calculada pela importancia dos direitos de consumo, e não pelo valor official das mercadorias.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.º DE MARÇO DE 1876.

(Continuação).

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

ORÇAMENTO PARA O SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS NO EXERCICIO DE 1876 A 1877.

Na consignação de fundos para occorrer ás despezas que exigem os serviços da administração, tendes observado em vossas ultimas leis de orçamento o systema de applicar a renda ordinaria da provincia á satisfação das necessidades de caracter imprescindivel e permanente, e de deixar dependente de operações de credito a realisação dos melhoramentos materiaes cuja conveniencia vai sendo reconhecida.

Assim procedendo, tendes deixado pesar sobre o presente seus unicos encargos, e lançado sobre o futuro os onus correspondentes aos beneficios que tem de auferir dos trabalhos da actualidade.

Não assignal-o este systema para condemnal-o, porque se afasta das regras de bem calculada prudencia, nem para louval-o, porque revela em vós espirito de iniciativa e confiança nos elementos de prosperidade de que é dotada vossa provincia.

Elle vos foi imposto por circumstancias de facto, que de si mesmas terão força para imperar e não ceder.

Limitar o presente em seus unicos recursos e paralysar o movimento da provincia para o progresso; empenhar o futuro e caminhar: tal foi o dilema em que vos achastes e em que continuaes a estar.

Encetastes a marcha, e já não é tempo de volver os olhos para o passado e lamentar resoluções tomadas, mas convem medir o caminho percorrido e calcular até onde vos poderão levar as vossas forças.

E' o que pretendo fazer para determinar o orçamento do serviço e administração das obras publicas provinciaes, depois de verificar se o systema financeiro adoptado deve ou não ser abandonado.

As operações de credito realisadas por emprestimo e emissão de apolices durante os 5 annos e 6 mezes decorridos, do 1º de julho de 1870 ao 1º de janeiro deste anno, attingiram á somma total de 4,424:819$901.

Desta quantia estão amortisados 700 contos do emprestimo contrahido em favor do Banco do Brasil; foram resgatados 430 contos, valor de apolices recebidas pela Recife Drainage Company; estão cobertos pela divida dos contribuintes.... 342:100$000, importancia de apolices entregues á mesma companhia; tem de ser restituidos 90 contos de emprestimos; finalmente existe um saldo de 105:525$504.

Se do total das operações de credito, na importancia de 4,424:819$901, for deduzida a somma de todas as parcellas acima indicadas, a saber.... 1,667:625$504, obtem-se o resultado de...... 2,757:194$397, que representa o valor da divida actual.

Quanto á applicação que teve esta divida, verifica-se que em obras publicas, acquisição de terrenos, predios, açudes e em desappropriações, foram absorvidos 1,864:280$283, que nas despezas das operações de credito e serviços extraordinarios foram empregados 22:504$178, que o restante da quantia, a saber 870:409$936, servio para supprir a differença havida entre a despeza ordinaria, que elevou-se a 12,242:829$836, e a receita ordinaria, que não excedeu de 11,372:419$900.

Em summa foram applicados a melhoramentos materiaes, pouco mais ou menos, dous terços da divida, e este facto deve ser considerado satisfactorio, porque na occasião em que inaugurastes o vosso systema financeiro precisavam vossos orçamentos de ser equilibrados.

Dos algarismos que precedem deduzem-se os seguintes dados:

Termo medio da receita ordinaria 2,067:712$000.
Termo medio da despeza ordinaria 2,225:968$000.
Termo medio de deficit 158:256$000.
Termo medio da despeza feita com melhoramentos materiaes 338:960$000.

A luz que derramam estes dados põe em relevo as difficuldades da situação financeira da provincia e os inconvenientes, inevitaveis e sem duvida previstos, do systema seguido na applicação de vossos recursos.

Não bastam, porem, para se formar juizo exacto sobre a conveniencia da continuação ou cessação desse systema.

Ao que tem de pouco lisongeiro é preciso contrapor o que de favoravel apresentam os effeitos que sobre a riqueza actual da provincia produziram vossos trabalhos e sacrificios.

Estão elles representados pelos valores de.... 3,040:000$000 em que importam 300 kilometros de estradas em bom estado; 1,500:000$000 de calçamento da cidade do Recife; 1,500:000$000 de edificios monumentaes, como o paço da assembléa legislativa provincial, theatro Santa Isabel e casa de detenção; de predios como o do gymnasio, escola modelo, e de pontes, terrenos e açudes.

Concluindo este rapido inventario dos haveres da provincia, e confrontado seu valor de mais de 6,000 contos de réis com a receita ordinaria, que importa em 2,067 contos de réis, e a divida actual [illegible] contos, chega-se á conclusão de que a riqueza da provincia está pouco mais ou menos para com a divida na razão de 2:1, para com a receita ordinaria na razão de 3:1 e que a divida está para com a receita na razão de 1,33:1.

(Continuar-se-ha.)

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 252 de hontem, resolve exonerar, a pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Muribeca, do termo de Jaboatão, ao capitão José Caetano de Albuquerque.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 252, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Muribeca, do termo de Jaboatão, ao cidadão Francisco Xavier Carneiro da Cunha.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo visto e examinado o recurso que os vereadores da Illma. camara municipal da cidade do Recife, José Maria Freire Gameiro, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, João da Cunha Soares Guimarães e José da Silva Loyo Junior, interpozeram da deliberação, pela qual a mesma municipalidade, considerando os negociantes de carnes verdes sujeitos ao pagamento do imposto de 500 réis por cabeça de gado vaccum, talhado nos açougues publicos ou particulares, dispensou o arrendatario do matadouro do onus de pagar esse imposto a que se obrigára pela clausula 6.ª de seu contrato, e attendendo a que a obrigação de pagar o sobredito imposto, resulta para os mencionados negociantes da disposição clara da lei do orçamento municipal, e para o dito arrendatario da estipulação expressa do seu contrato, resolve dar provimento ao referido recurso, porquanto á Illma. camara municipal falta attribuição para isentar contribuintes indicados por lei dos pagamentos á que são sujeitos, e não é licito renunciar as vantagens garantidas por seus contratos e portanto determina á mesma municipalidade que exija do arrendatario do matadouro, sem prejuizo da importancia dos impostos pagos por conta dos negociantes de carnes verdes, as quantias que por elle deixaram de ser satisfeitas, e recorra, em caso de recusa, aos meios judiciaes para seu pagamento, visto pertencer ao poder judiciario a decisão das questões que versam sobre obrigações resultantes de contratos celebrados entre as municipalidades e os particulares. — Remetteu-se copia á Illma. camara municipal.

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Manoel Paulo de Albuquerque e outros negociantes de carnes verdes, da decisão pela qual a Illma. camara municipal desta cidade, considerou-os sujeitos ao pagamento do imposto de 500 réis por cabeça de gado vaccum, talhado nos açougues publicos ou particulares, resolve negar provimento ao mesmo recurso, porque a lei do orçamento municipal que decretou o referido imposto, fê-lo recahir sobre quem expõe rezes a talho, e não cabe nas attribuições da Illma. camara municipal dispensar os contribuintes indicados pela lei dos pagamentos a que são obrigados. — Remetteu-se copia á Illma. camara municipal.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel commandante do batalhão n. 37 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cimbres, Severiano Monteiro Leite, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença. — Concedeu-se tambem licença ao mesmo tenente-coronel, na qualidade de director parcial do aldeiamento do municipio no mesmo nome.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Oscar Eugenio Carneiro Monteiro, alferes aggregado ao 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Guimarães, da provincia do Maranhão, e á vista da informação do commandante superior da guarda nacional deste municipio, resolve, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, mandar aggregal-o ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do mesmo commando superior.

— O presidente do provincia, á vista da informação do juiz de direito interino da comarca de Iguarassú, constante de seu officio de 7 do corrente, pela qual verifica-se que por motivo de cegueira acha-se impossibilitado de continuar a servir os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Iguarassú, o respectivo serventuario João Baptista Teixeira Cavalcante, resolve, de conformidade com o art. 40 do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, marcar-lhe o prazo de 30 dias, afim de que apresente o seu requerimento pedindo a nomeação de successor ou allegando e provando o que lhe convier, sob pena de serem havidos os mesmos officios por vagos e sem o onus da 3ª parte do rendimento.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio do Carmo Serafim e Silva, amanuense da secretaria do arsenal de marinha, e tendo em vista a informação do inspector do mesmo arsenal, sob n. 501, de 8 deste mez, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Firmino Ribeiro, professor publico de instrucção primaria da povoação da Pedra Tapada, e tendo em vista a informação n. 47, de 25 de fevereiro findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder ao referido professor, 60 dias de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar do 1º de fevereiro findo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico de instrucção primaria da povoação de Una, e tendo em vista a informação n. 49 de 3 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por 2 mezes a licença com todos os vencimentos, no gozo da qual se acha o referido professor.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José da Souza Nunes, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao commandante do mesmo presidio e respectivo major da praça, 22 litros de vinho Figueira e 4 de cerveja preta, e bem assim os generos constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao paisano Clemente de Magalhães Silveira, os generos constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que faça postar em frente a igreja de S. Francisco, hoje ás 4 horas da tarde, a força precisa para fazer as honras funebres devidas ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 23 da guarda nacional da Victoria, José Gomes da Silva, cujo cadaver se acha depositado na referida igreja.

— Ao commandante do presidio de Fernando, recommendando que venha a esta capital, a serviço publico.—Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra, para que substitua por outros, 30 cartuchos arruinados que lhe serão entregues pelo sargento da guarda local de Gamelleira.

— Ao capitão do porto, transmittindo um exemplar impresso do regulamento mandado observar na repartição dos pharóes creada pelo decreto n. 6,108 de 26 de janeiro de 1876.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo afim de terem o conveniente destino, os titulos dos officiaes de descargas e supranumerarios da alfandega, a que allude em seu officio, sob n. 80.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando pagar 106$800, a Agra & C., proveniente de enterramento de praças do corpo de policia, durante o periodo decorrido de 3 de julho de 1875 a 11 de fevereiro ultimo: « Officiou-se ao commandante do mesmo corpo no sentido de serem agenciadas por um soldado, as licenças do vigario e camara municipal por occasião de iguaes enterramentos. »

— Ao mesmo, mandando pagar ao commissario de policia de Timbaúba, alferes João Evangelista de Souza, a quantia de 20$000, despendida com a conducção de fardamento e mais objectos para a respectiva guarda local.—Communicou se ao mesmo commissario.

— Ao mesmo, mandando indemnisar a thesouraria de fazenda da quantia de 3:366$284, proveniente de objectos fornecidos pelo arsenal de guerra ás guardas locaes de diversos municipios.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, mandando pagar ao arrematante dos concertos da cadeia de Olinda, Joaquim José de Aguiar, a importancia de 657$810, por haver feito entrega provisoria dos referidos concertos.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano, mandando admittir nesse instituto, na qualidade de alumno interno gratuito, ao menor Manoel, filho de D. Luiza Francisca Cavalcante de Souza Leão.

— A' commissão de exposição provincial, remettendo a relação dos objectos que devem figurar na exposição internacional de Philadelphia e recommendando que os obtenha e remetta com brevidade á presidencia, afim de serem enviados para New-York.

— Ao juiz de direito de Itambé, declarando em solução a seu officio de 5 do corrente, que a demora na remessa dos esclarecimentos pedidos pela junta revisora ao juiz de paz da freguezia de Timbaúba, acerca da exclusão de 3 individuos do respectivo alistamento, denunciada pelo promotor publico não impede que a mesma junta prosiga na apuração e revisão do alistamento daquella e de outras parochias dessa comarca, cumprindo entretanto. que se reuna novamente no caso de já estarem encerrados os seus trabalhos, para especialmente tomar conhecimento dos fundamentos da referida denuncia e das reclamações dos denunciados, visto como não convém que por fórma alguma fiquem preteridos os direitos dos cidadãos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, copia da acta da eleição para deputados provinciaes, procedida no collegio da Escada.—Respondeu-se o officio do secretario da camara da cidade do mesmo nome.

— A' associação commercial agricola, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., alguns exemplares impressos, sendo uma memoria sobre a madeira e dous numeros da *Revista de Horticultura.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

DIREITO CONSTITUCIONAL.

Dos prélos da typographia Nacional acaba de sahir nitidamente impresso um importante trabalho sobre a constituição do imperio, devido á penna do Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, e intitulado *Constituição politica do imperio do Brasil, confrontada com outras constituições e annotada.*

São tão poucos e tão raros entre nós os estudos serios sobre o nosso direito que chegam a ver a luz da publicidade, que deve ser motivo de satisfação para aquelles que verdadeiramente se interessam pelo desenvolvimento das instituições patrias, a publicação de uma obra de real merecimento, pelo arduo trabalho e profundo estudo do seu autor, como succede com a que presentemente noticiamos.

Além dos trabalhos do Sr. Marquez de S. Vicente e desembargador Rodrigues Souza, que abraçam o todo de nossas instituições politicas, só possue a nossa litteratura juridica, no artigo do direito publico brasileiro, algumas boas, porem, bem poucas monographias, sobre um ou outro ponto controverso da constituição.

A não ser isto, os annotadores da nossa constituição limitam-se a reproduzir em notas uns poucos avisos contradictorios, que tem sido expedidos por diversos ministerios, sob a pressão de motivos desencontrados, e a indicar alguns decretos e outros actos legislativos; esse trabalho, porem, que pode revelar a paciencia de quem manuseou os tomos da nossa volumosa collecção de leis, em cousa alguma adianta, nem facilita o estudo da constituição.

A obra do Sr. Dr. Portella vem preencher uma lacuna que ha muito se fazia sentir.

Sem querer apresentar um verdadeiro commentario á nossa lei fundamental, para o que encontraria recursos mais que sufficientes em seu illustrado espirito, o autor limitou-se a confrontal-a com as de diversos paizes que se regem por instituições identicas a que é aceita entre nós, e para isto escolheu aquellas que mais são apreciadas, bem como as da França (1830), Portugal (1828), Belgica (1831), Hespanha (1845) e Italia (1848). Em face de cada artigo da constituição brasileira estão transcriptos na lingua original os artigos que lhe são correferentes nas outras constituições indicadas, o que dá lugar a uma facil comparação e convida a um exame analytico da nossa primeira lei.

A nossa constituição, mais antiga do que qualquer das antras com que está confrontada, sobresahe entretanto a todas ellas, pelos seus principios liberaes, pela sabedoria de suas disposições, pela garantia dos direitos individuaes, o que tem feito com que ella possa resistir á luta dos partidos politicos, que se succedem no poder, e que tenha sido sempre considerada pelos bons brasileiros como a arca santa das nossas liberdades.

Se um ou outro artigo se resente de alguma opposição a theorias que são hoje abraçadas como verdadeiras, isto depende unicamente de que não era possivel no tempo da sua confecção romper abertamente com as tradições nacionaes, e reformar as idéas como se reforma a classificação dos livros de uma bibliotheca; a arbitrio do seu proprietario. Queremos fallar da materia religiosa.

Não é esta, porem, occasião opportuna para apreciarmos as doutrinas constitucionaes.

Alem da confrontação da constituição com as que são suas contemporaneas, encerra o trabalho do Sr. Dr. Portella outra parte, que a nosso ver é ainda de maior importancia do que a anterior; queremos fallar do que o autor chamou as fontes da constituição.

Nessa parte, que muito facilitará o estudo da historia do nosso direito constitucional, o Sr. Dr. Portella, occupando-se especialmente com cada artigo da constituição, transcreve os artigos dos diversos monumentos politicos, onde o nosso legislador foi beber a doutrina que lhe pareceu mais conveniente para a felicidade do paiz, de sorte que pelo estudo comparativo que com facilidade se pode fazer, graças ao autor, poderá o leitor fixar a sua interpretação sobre muitos pontos controversos.

Não contente com as duas confrontações a que nos referimos, o autor apresenta ainda os artigos dos diversos monumentos citados, que não poderam entrar nos quadros geraes, por não terem disposições analogas na nossa lei, fazendo-os acompanhar das diversas modificações que têm soffrido.

Nas importantes notas que sobremodo fazem augmentar o merecimento da obra, o illustrado autor expõe o estado da nossa legislação, sobre os diversos ramos do serviço publico, com muito methodo e sagacidade, sem omittir uma só disposição que sirva para esclarecer o leitor mais exigente, e sem entretanto avolumar a sua obra com a reproducção de peças legaes, que nenhuma utilidade podem prestar ao estudo, defeito este que se torna saliente nas diversas annotações que tem sido publicadas.

Principalmente na parte relativa ao acto addicional esmerou-se o Sr. Dr. Portella em abrilhantar o seu trabalho expondo por diversas vezes nas notas a opinião de alguns dos nossos estadistas sobre differentes artigos, o que muito concorre para a sua boa comprehensão.

Pela exposição synthetica que acabamos de fazer e que muito longe está de exprimir o real merecimento da obra que noticiamos, poderão todos avaliar que ella deveria ter custado muito trabalho, muito estudo serio e reflectido, muita fadiga em summa, porém o resultado completo e satisfactorio que obteve, deve compensar bastante o distincto autor pela consciencia que pode legitimamente ter de haver prestado um serviço relevante ao seu paiz.

O Sr. Dr. Portella tem feito especialmente do direito constitucional o objecto dos seus estudos juridicos; ha alguns annos passados já deu ao publico um mimoso presente no seu *Repertorio da Constituição,* o qual tão merecidos applausos recebeu; agora é a *Confrontação da Constituição,* que vem augmentar os seus titulos ao reconhecimento publico; e, conforme nos noticia na bella introducção do seu segundo trabalho, onde á elegancia do estylo ajunta-se a mais clara e succinta exposição do seu methodo, tem consagrado ultimamente os seus esforços a um terceiro trabalho sobre a constituição, no sentido do que sobre o codigo civil francez publicou Waldeck Rousseau, expondo o que de mais importante se tem dito na tribuna parlamentar, na imprensa jornalistica, e nos livros sobre cada um dos artigos da constituição.

Esse trabalho de folego completará o plano dos estudos de direito constitucional do autor, e virá sem duvida cimentar mais profundamente a justa reputação de que goza na republica das letras, e fazemos votos para que S. Exc. não esmoreça em seus assiduos estudos, e não deixe de cumprir com exactidão a promessa que fez de dotar a nossa litteratura juridica com a sua terceira obra.

Um traço caracteristico se nota em todos os trabalhos que tem publicado o Sr. Dr. Portella. Director da instrucção publica por muitos annos, na provincia de Pernambuco, S. Exc. visa antes de tudo a propagação dos conhecimentos uteis, deixando de parte, com talvez excessiva modestia, todo o trabalho que exija a exhibição dos seus bem aproveitados conhecimentos; prefere os serviços reaes ao brilhantismo da fórma.

Assim é que o professorado do imperio lhe é devedor de gratidão pela traducção do importante *Curso de pedagogia* de Dalignult, que já tem tido duas edições, e da traducção dos *Elementos de moral,* de E. Rendu, cuja segunda edição foi approvada pelo conselho de instrucção publica desta côrte, para uso das escolas.

Voltando á *Confrontação das Constituições,* diremos ao terminar este rapido esboço bibliographico, que a recente publicação ha de ser muito apreciada por todos os que tiverem de estudar o nosso direito constitucional, e principalmente pela mocidade intelligente das faculdades de direito do imperio, que nella encontrará com methodo e clareza, a exposição do que ha na legislação a respeito da constituição, dispensando assim o uso desses estereis manuaes que por ahi correm, alem do importante contingente que trará para o estudo a legislação comparada.

A. BANDEIRA.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1876.

Noticias dos Estados-Unidos e do Pará.

No sabbado ás 3 1/2 horas da tarde fundeou no lamarão o vapor inglez *John Bramall*, trazendo datas: de Nova York até 8, do Amazonas até 20, e do Pará até 26 de março.

Nada adiantam as noticias de Nova York ás que recebemos por via de Lisboa.

No Amazonas nada occorreu, que mereça menção.

PARÁ.

Em 26 de março escreve nosso correspondente da capital:

« Ha mais de tres mezes que não escrevo uma linha para o seu acreditado *Diario*.

« Ha muito enfermo, os meus padecimentos na estação invernosa, que é de dezembro a abril, recrudescem; isto tenho-o sentido nestes tres ultimos annos.

« E' verdade que a velhice é doença e não sei se feliz ou infelizmente já conto mais de meio seculo!

« Dado este cavaco sobre a interrupção das minhas cartas, passemos ás noticias desta região, que é o que interessa aos seus leitores e assignantes.

« O novo anno de 1876, que já vai a terminar um quarto do seu estadio, começou bello e festivo, cheio de esperanças para esta provincia, apezar de ser bisexto.

« Nos primeiros dias de janeiro tivemos as festas de caridade da Real Sociedade Portugueza Beneficente, expondo com sumptuosidade um basar de prendas e offertas nos vastos salões do seu novo hospital em construcção, situado á rua denominada Dous de Dezembro, do aprasivel bairro de Nazareth.

« Foi uma novidade para esta capital, assim como uma festa semi-official, pelo caracter que assumio, tendo á sua frente, alem dos corpos gerentes, da respectiva associação, o consul de Portugal, que convidou as principaes autoridades da provincia.

« Semelhante manifestação valeu de muito porque, depois de executado com certo respeito e

DATA INCORRETA

MUTILADO

pontualidade o programma dos festejos, ... correram animadissimos, especialmente ... dous primeiros dias daquelle mez.

« De todos os pontos, tanto de Pará como do Amazonas, vieram offertas e prendas; nos principaes jornaes da capital sahiam publicados todos os dias os nomes dos expositores e offerentes, assim a qualidade e a especialidade dos objectos offertados.

« Em resultado, sabe-se que o producto de tres leilões monta a mais de quinze contos de réis; tendo apenas vendido-se metade dos objectos expostos no basar!

« Em seguida e no mesmo mez, entre outros divertimentos e folgares, houve no collegio do Amparo, onde se acham as educandas e orphãs da provincia, um bello concerto, em que tomaram parte as principaes educandas que se tem dedicado á arte da musica.

« O concerto foi publico e executado nos principaes salões do mesmo collegio.

« Houve canto e côros compostos de mais de trinta vozes, alem de differentes execuções de pianos, a duas, quatro, oito e dezeseis mãos.

« O concerto produzio para o collegio cerca de tres contos de réis.

« Depois disto tivemos o carnaval no antigo e impagavel theatro denominado *Providencia*, nos salões do *Cruzeiro do Norte*, e do *Apollo*, sempre e em todas as partes com concurrencia de mascaras e espectadores.

« Antes e depois da época carnavalesca, o theatro *Providencia* tem funccionado com a companhia dahi vinda, de Vicente Pontes de Oliveira.

« No geral as representações das peças levadas á scena agradam ao publico e portanto consta que o Vicente pretende demorar-se nesta capital, mais tempo do que pretendia.

« Ultimamente subio a scena um pequeno drama, producção de um filho desta provincia, o Dr. Casimiro de Assis, moço bastante intelligente que, embora incetasse a carreira da magistratura, tem muita dedicação pela litteratura, com especialidade pelo que diz respeito ao theatro.

« O drama de que fallo e subio a scena no dia 15 do corrente, é denominado a *Filha do Lavrador*.

« Estamos na quaresma e este anno como nos anteriores sem procissões, o que tem dado grande motivo de censuras contra o episcopado do Pará.

« Entretanto a Ordem 3ª do Carmo, que é obrigada a fazer a procissão dos Passos, chamada aqui procissão imperial, pelas obrigações do compromisso dessa irmandade, não póde ter lugar, apezar da questão que suscitou perante a presidencia, visto como o diocesano continúa a considerar interdicta, como outr'ora a referida irmandade.

« Ao passo que nessa provincia estão levantados os interdictos das igrejas e das irmandades, lançados antes das prisões dos bispos de Olinda e de Belém, e por cujo motivo foram elles processados e condemnados, em virtude da formal desobediencia as decisões do conselho de estado e do governo imperial, relucta o bispo D. Antonio, em considerar as irmandades interdictas, nas mesmas circumstancias até hoje, da pena ecclesiastica que lhes foram aqui imposta.

« O outro bispo, D. Vital, está a representar por si em Roma a igreja brasileira, sem que, a um ou outro prelado, alguem lhe opponha diques.

« A procissão effectivamente não teve lugar e apezar dos esforços da Ordem 3ª do Carmo, nenhum sacerdote quiz-se prestar a ir acompanhal-a nem mesmo os capellães do exercito e de marinha, que para tal fim foram convidados.

« A questão entre a Ordem 3ª, a presidencia e o bispado, segundo consta, foi submettida ao governo imperial.

« Na politica ha grandes reviramentos.

« A situação embora a mesma, está muito faccionada.

« O conego Siqueira e os seus adeptos, que até aqui são as influencias da situação governista conservadora, vão sendo atacados em todos os seus reductos e apeiações politicas.

« Varias facções do partido liberal, os dissidentes e a maioria do clero, este contando com a protecção do bispo D. Antonio, acabam de fundar o partido catholico, cognominado da *coalisação*.

« A trindade directora do partido novo, congrega-se nas pessoas dos Drs. Antonio Gonçalves Nunes, Antonio Francisco Pinheiro e Samuel Mac Dowell.

« Os jornaes *Diario de Belem*, *Boa Nova* e *Regeneração*, são os orgãos do novo *catholicismo politico*.

« O *Diario do Gram-Pará* e a *Constituição* são os adeptos e representantes da situação dominante, e sobre tudo a *Constituição*, essencialmente politica, preocupa-se com o novo *argoz* do throno e do altar.

« Por outro lado os liberaes esforçam-se por levar de vencida um ostracismo politico de 10 annos, pois em geral desde 1866 estão fora do poder.

« Arregimentados como estão e obedecendo á um só pensamento podem, nas eleições proximas conseguir muito.

« Ainda hontem appareceu na arena jornalistica a *Provincia do Pará*, orgão diario do partido liberal, escripto especialmente pelo Dr. Joaquim José de Assis.

« Diz que vem á publico defender os liberaes e auxiliar na imprensa o *Liberal do Pará*.

« A *Tribuna* tambem procura fazer os seus *comicios*, por meio do republicanismo, com a expulsão dos estrangeiros.

« A' 7 de abril promette reunir um meeting para deliberar sobre o seu destino e regra de conducta nas eleições!

« Mas o que se trata aqui agora é da visita de SS. MM. Imperiaes.

« Tudo se prepara para semelhante recepção, tanto por palacio do governo, como pela camara municipal, praça do commercio e pela companhia do Amazonas limitada.

« Ha tres commissões de recepção nomeadas.

« Alguns individuos é verdade escusaram-se de semelhante encargo, mas felizmente estes foram aquelles que tudo visam pelo lado da politica.

« Espera-se que a recepção seja condigna a alta personagem, a quem se deve dedicar; e se tudo não se poder fazer é especialmente pela pouca ou quasi nenhuma demora que o Imperante pretende ter na capital do Pará.

« Com tudo ha um acontecimento muito significativo; isto é, deve aqui achar-se vindo de Cayanna, o respectivo governo, por ordem do governo francez para comprimentar o imperador do Brasil.

« Vem com o seu estado maior, e aqui deve chegar até 3 de abril, n'um vapor especial.

« Aqui findo, aguardo-me para o seguinte paquete. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Sabbado funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão de 30 de março, o Sr. presidente informou a assembléa de que a commissão por elle incumbida de felicitar a Sua Magestade o Imperador em sua passagem por esta provincia, desempenhou-se desta incumbencia, depositando elle presidente nas augustas mãos de Sua Magestade, a felicitação de que deu leitura á assembléa, e a quem Sua Magestade o Imperador agradeceu com palavras, que elle presidente reproduzio a mesma assembléa.

Terminada essa communicação, o Sr. Manoel do Rego, pela ordem, requereu que fosse transcriptas na acta, tanto a felicitação como a resposta de Sua Magestade o Imperador; sendo esse requerimento approvado.

O Sr. 1º secretario fez então leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo um projecto de posturas da camara municipal do Recife.— A' commissão de negocios municipaes.

Outro do mesmo, idem o requerimento dos moradores da freguezia da Luz, pedindo a restauração da cadeira de ensino primario e bem assim as copias das informações do inspector da instrucção publica.— A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, communicando que os estabelecimentos sob a administração da Santa Casa de Misericordia, estão franqueados a commissão dos Srs. deputados.— Inteirada.

Uma petição de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, pedindo para que lhe seja concedido a regalia de ser nomeado professor publico independente de concurso, á vista da disposição da lei n. 1,184.— A' commissão de instrucção publica.

Outra de diversos proprietarios de embarcações empregadas na carga e descarga no porto desta cidade, pedindo a reducção do imposto de que trata o § 22 do art. 16 da lei n. 1,179.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Thereza Carneiro Lins de Miranda, impetrando pagar em prestações annuaes de . . c:000$000, o que está a dever á fazenda provincial.— A' commissão de petições.

Outra de Pedro Meliano de Silveira Lessa, proprietario do engenho Gravatá do termo de Agua-Preta, pedindo para que passe a pertencer a freguesia de S. José de Agua-Preta, terrenos pertencentes a freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.— A' commissão de estatistica.

São lidos e approvados 5 pareceres, sendo um da commissão de fazenda e orçamento, solicitando informações do director das obras publicas, acerca da petição da Imperial Sociedade dos Artistas, e 4 da commissão de petições, pedindo que se solicite informações sobre as petições de Ernesto Ferreira de Barros Campello, José Ignacio da Silva, Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque e companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe; e bem assim a redacção do projecto n. 97 de 1875, e julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto, assignado pelo Sr. Gervasio Campello, marcando tempo para a concessão de prorogações de prazo para começo ou conclusão de qualquer obra por contrato sem autorisação especial da assembléa provincial.

Findo o expediente, concedida a palavra pela ordem ao Sr. Graciliano Baptista, pedio este e obteve dispensa de membro da commissão para que fôra nomeado, afim de visitar os estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia, sendo substituido pelo Sr. Barros Guimarães, assim como foi designado para completar a commissão de instrucção publica, o Sr. Manoel Arthur, a requerimento do Sr. conselheiro Aguiar, por se achar ausente o Sr. Pinto Pessoa e impossibitado o Exm. Sr. vice-presidente.

Continuando a discussão adiada do requerimento apresentado na sessão anterior pelo Sr. Gervasio Campello, orou o Sr. Corrêa de Araujo, combatendo o requerimento, depois do que ficou a discussão adiada pela hora.

Passando á ordem do dia, entrou em 1ª discussão o projecto n. 19, deste anno, que crea no hospital Pedro II, um serviço especial de clinica medica homeopathica e sobre sua materia oraram os Srs. Chacon, Graciliano Baptista, Gaspar de Drummond e Barros Guimarães, offerecendo o Sr. Drummond um requerimento, solicitando o parecer da commissão de saude publica e o Sr. Manoel do Rego outro, pedindo que sobre o projecto seja ouvido o Instituto Medico, os quaes deixam de ser votados por falta de quorum.

A ordem do dia para hoje é a continuação da antecedente.

Officios de justiça. — Por portarias da presidencia da provincia, de 30 de março, foram nomeados provisoriamente: Dacio Augusto de Oliveira, Olympio Virginio da Silva, e Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, para exercerem o primeiro os officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e mais annexos do termo da Boa-Vista, o segundo os de partidor e contador do mesmo termo, e o terceiro os de primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de S. Bento.

Corpo de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de março, foram nomeados: capitão da 1ª companhia, o tenente Manoel Aprigio de Moraes; e tenente da 4ª o alferes João Ribeiro Montarroyos.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de março, foi nomeado Serafim Velho Camello Pessoa de Albuquerque, subdelegado de Goyanninha.

Camara municipal do Recife.—Essa corporação começa, no dia 5 do corrente (quarta feira), á sua primeira sessão ordinaria do corrente anno.

Diabo á quatro.— Sahio á luz o n. 39 desse periodico illustrado.

Felicitação da assembléa provincial.—A felicitação que, dissemos hontem, foi depositada nas mãos de S. M. o Imperador pelo Exm. Sr. commendador Nascimento Portella, digno presidente da assembléa provincial e em nome desta, foi concebida nos seguintes termos:

« Senhor.—A' augusta presença de V. M. Imperial vem a assembléa legislativa provincial de Pernambuco apresentar a V. M. Imperial suas homenagens.

« Ha cinco annos cumprio ella igual dever quando V. M. Imperial, no interesse do restabelecimento da preciosa saude de S. M. a Imperatriz, passou por esta provincia em sua viagem á Europa. Hoje, se muito se ufana em ver que pela quarta vez V. M. Imperial aporta ás plagas pernambucanas, sente que ainda por aquelle motivo tenha V. M. Imperial de ausentar-se como então do imperio do Brasil.

« E' sempre com indisivel jubilo que a provincia de Pernambuco saúda a seus Augustos Soberanos.

« E, como as mais do imperio, aprecia em alto grão as virtudes de S. M. a Imperatriz e partilha do pezar que á V. M. e a augusta familia de V. M. Imperial causa a renovação dos soffrimentos da mesma Augusta Senhora.

A assembléa provincial, em nome da provincia que representa, renova hoje com o mesmo fervor os votos que então fizera, rogando á Divina Providencia conceda á V. M. Imperial e á vossa Augusta Esposa uma viagem tranquilla e feliz.

« E muito folgará se os vir realisados, como os de então, regressando V. M. Imperial ao paiz natal, satisfeito com o completo restabelecimento da saude de S. M. a Imperatriz, tendo recebido do grande povo americano e dos paizes da Europa, a que se dirije, as mesmas provas de justo apreço que, com satisfação e orgulho para os brasileiros, recebeu em sua ultima viagem á Europa, e encontrando na governação regencial do Brasil os mesmos indeleveis signaes do acerto e sabedoria com que Vossa Augusta Filha, a dilecta Princeza Imperial, soube distinguir-se na regencia anterior.

« E' esta, Senhor, a manifestação do profundo respeito e da alta veneração que a provincia de Pernambuco tributa a V. M. Imperial, por cuja felicidade e pela da augusta familia de V. M. Imperial cordialmente se interessa como todo o Brasil.»

Ao receber esse documento, e tendo ouvido com attenção as palavras que precederam a sua entrega, S. M. o Imperador dignou-se responder que muito agradecia a manifestação dos sentimentos da assembléa provincial e que, sentindo não poder desembarcar, esperava fazel-o em sua volta e apreciar os melhoramentos que tem tido a provincia depois de sua ultima visita.

Outras felicitações.—Além das felicitações da assembléa provincial e camara municipal, dirigiram mais felicitações á SS. MM. Imperiaes commissões das sociedades dos *Artistas Mechanicos e Liberaes*, *Auxiliadora da Agricultura* e *Patriotica 12 de Setembro*, compondo-se essas commissões: a da 1ª dos Srs. Dr. Portella, Felix de Valois e Durville; da 2ª Dr. Portella, Dr. Ignacio de Barros, e Dr. padre Cunha e Figueiredo; e da 3ª Dr. Portella, Felix de Valois e Durville Silva.

Embandeiraram.—Os navios surtos no porto do Recife, em quanto permaneceu fundeado o vapor *Hevelius*, a cujo bordo se achavam SS. MM. Imperiaes, conservaram-se embandeirados em arco, em demonstração de respeito para com os augustos viajantes.

Conselho Supremo Militar. — Nas sessões de 18 e 22 de março foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.

Alferes Antonio Feliciano Galvet, accusado de haver deixado fugir um preso civil, que estava sob sua guarda condemnado em 2 mezes de prisão simples; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão simples.

Anspeçada José Pedro da Silva, accusado de insubordinação, condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Soldado José Pinto de Almeida, accusado de ferimentos, condemnado ao carrinho perpetuo; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 4 annos de prisão com trabalho.

Dito Miguel Pereira Dutra, accusado de insubordinação o resistencia, condemnado a ser arcabuzado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho.

Dito Januario José Thomaz, e Simplicio da Rocha Lima, accusado de ferimentos, condemnados, cada um em seis mezes de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Affonso Antonio dos Santos, accusado de insubordinação, condemnado em 2 annos de rigorosa prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito Candido José Baptista, accusado de embriaguez e insubordinação, condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Francisco Dias Acacio, accusado de insubordinação e resistencia, condemnado a ser arcabusado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 3 annos de prisão com trabalho.

Dito João Alexandre Bandeira, accusado de fugir, estando cumprindo sentença, condemnado em 10 annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Manoel Valeacio José Rodrigues, accusado de ferimentos, condemnado em 2 annos de rigorosa prisão e foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em um anno de prisão com trabalho.

Dito João Felippe, accusado de ferimentos, condemnado em 6 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença em 1 anno de prisão com trabalho.

Dito Francisco Ferreira Lima, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 6 mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Dito Evaristo José de Souza, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 1 anno de prisão; foi confirmada a sentença.

Dito Adriano José da Silva, accusado de 2ª deserção simples; foi indultado por se achar comprehendido no decreto de 4 de dezembro do anno passado.

Dito Cypriano Liberto da Conceição, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em 6 mezes de trabalhos publicos, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi confirmada a sentença.

Dito Antonio Hygino do Nascimento, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em 1 anno de trabalhos publicos, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi confirmada a sentença.

Dito Manoel Francisco da Paixão, accusado de desobediencia e falta de respeito, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho em uma fortaleza; foi, por pluralidade de votos reformada a sentença para absolverem o réo por não estar cumpridamente provada a desobediencia e falta de respeito que se lhe attribue.

Dito Mathias João de Lima, accusado de embriaguez e desobediencia, condemnado em 1 anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio José de Figueiredo, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 2 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito João Pereira da Silva, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 6 mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio Francisco Xavier, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 1 anno de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito João Affonso Moreira, accusado de 1ª deserção simples; o conselho de guerra julgou-se incompetente, visto não ter o réo commettido deserção, e apenas uma mera ausencia de 2 dias; foi confirmada a decisão do conselho de guerra.

Gazeta Medica.—Recebemos da Bahia o n. 3 dessa revista, publicada por uma associação de facultativos. Contém esse numero o seguinte:

I *Medicina*.—Memoria sobre a hematuria chylosa ou gordurosa dos paizes quentes, pelo Dr. Crevaux, medico da marinha franceza, com annotações e commentarios, pelo Dr. J. F. da Silva Lima.

II *Cirurgia*. — 1º Tetanos traumatico tratado pelo emprego combinado de hydrato de chloral e injecções hypodermicas de morphina, pelo Dr. A. Pacifico Pereira. 2º Sobre a excrescencia fungosa ou hernia do testiculo, pelo Dr. J. L. Paterson.

III *Ophtalmologia*.—Da Syndectomia no tratamento do pannus inveterado, pelo Dr. F. dos Santos Pereira.

IV *Gynecologia*.—A gynecologia em Vienna.

V *Hygiene*.—A phtysica pulmonar do Rio de Janeiro.

VI *Terapeutica*.—Da acção e do valor therapeutico do jaborandy, pelo Dr. Segismundo Purjesz.

VII *Revista da imprensa estrangeira. Obstetricia e gynecologia*.—1º Prenhez extra-uterina de 28 annos de duração, terminando pela extracção do feto pelo recto. 2º A applicação do forceps nos estreitamentos da bacia. 3º Amputação do corpo do utero invertido; cura.

VIII *Noticiario*.—1º Faculdade de Medicina. 2º Febre amarella no Rio de Janeiro. 3º Hospital da Caridade. 4º Robin senador. 5º Para evitar enganos das boticas. 6º Reforma do ensino medico.

Instituto Archeologico e Geographico.—Sabbado reunio-se; em sessão ordinaria, sob a vice-presidencia do Exm. Sr. brigadeiro Leal, continuada pelo Sr. Dr. Soares de Azevedo.

Ao meio dia, presentes os Srs. brigadeiro Leal, Drs. Soares de Azeved, Fonceca, Paula Salles, Soares Brandão, Antonio de Siqueira, José Hygino, capitão de mar e guerra Stepple, Ferreira de Almeida, majores Codecera e Salvador Henrique, abre-se a sessão.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da ultima sessão especial, para continuação da eleição, a qual, sem impugnação, é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um convite do Exm. Sr. presidente da provincia, convidando ao Instituto para tomar parte na recepção que se tinha de fazer a SS. MM. II., na sua passagem por esta capital no dia 31 do mez ultimo.

Outro, da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos convidando o instituto para acompanhar as procissões do mesmo Senhor, que tiveram lugar nos dias 30 e 31 de março findo.

Um officio do inspector do thesouro provincial, offertando um exemplar do relatorio daquella repartição no corrente anno.

Outro do Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, offertando o n. 66 do *Jornal do Recife* de 21 de março ultimo, onde publicara um seu trabalho denominado—*Memoria sobre a origem, historia e cultura do café*.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Um exemplar impresso denominado—*O Imperio do Brasil na exposição universal de 1876, em Philadelphia*. Outro—*A provincia da Bahia*, apontamentos por Manoel Jesuino Ferreira. Outro—*A provincia do Maranhão*, breve memoria pelo Dr. Cesar Augusto Marques. Offertas do con-socio Dr. Francisco Leopoldino Lobo. Alguns impressos do *Aviso Bibliographico*, publicado por De Lailhacar & Cª, e pelo mesmo offertado. Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo con-socio Dr. Figueirôa; e alguns numeros da *Provincia*, pela respectiva redacção. Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Findo o expediente, o Sr. secretario perpetuo declarou, que o Instituto não tomou conhecimento dos convites do Exm. Sr. presidente da provincia e irmandade do Senhor dos Passos, por estar em ferias. Entretanto, na supposição de saltar S. M., elle e alguns socios reuniram-se, afim de assistir ao desembarque.

O Sr. major Codecera lê e offerece ao Instituto uma felicitação, em original, dirigida a monsenhor Muniz Tavares, como deputado á assembléa constituinte de Portugal, pelo seu discurso pronunciado na sessão de de agosto de 1821, datado da capital da provincia do Maranhão, em 20 de janeiro de 1822, e assignado por 94 pessoas das mais notaveis daquella provincia.

O Sr. vice-presidente dá posse ao presidente eleito o Sr. Dr. José Soares de Azevedo e este aos demais membros que se achavam presentes.

Finda a posse, o Sr. presidente faz uma pequena allocução, agradecendo sua eleição, e promettendo corresponder á confiança do Instituto, tanto quanto couber em suas forças.

Identica manifestação faz o Sr. secretario perpetuo, major Salvador Henrique de Albuquerque.

Vem á mesa e é lido um requerimento do Sr. Joaquim Candido da Silveira Carvalho, pedindo o pagamento da quantia de 75$000, pelas copias do manuscripto que fez.—E' remettido á commissão para dar parecer.

E' tambem lido um officio do con-socio Sr. Dr. Gervasio Campello declarando não aceitar sua reeleição para thesoureiro do instituto.

O Sr. Siqueira declara tambem não aceitar o cargo de orador, para que fora eleito.

Posto em discussão o officio e a declaração do Sr. Dr. Siqueira, o Sr. major Codecera manda á mesa a seguinte proposta:

« Proponho para que em nome do Instituto se officie aos Srs. Drs. Gervasio Campello e Antonio de Siqueira para que façam o sacrificio de aceitar os cargos para que foram eleitos, visto como o Instituto não póde prescindir de seus serviços. Sala do Instituto, 1º de abril de 1876.—*José Domingues Codecera*. »

Posta á votação, é, por unanimidade approvada.

Vem ainda á mesa uma proposta para admissão de um socio offectivo, a qual é remettida á commissão de admissão de socios.

O Sr. brigadeiro Leal declara que, tendo de ir ao centro da provincia, no goso de uma licença, por algum tempo deixava de comparecer ás sessões do Instituto; o que faria logo que regressasse.

O Sr. presidente declarou que o Instituto muito sentia a ausencia do prestimoso con-socio, e que fazia votos pela felicidade de sua viagem.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente marcou para ordem do dia da seguinte sessão, que deverá realisar-se no dia 20 do corrente, pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Junta parochial de Ipojuca.—Foram eleitos: presidente, Antonio Domingos da Costa Albuquerque; mesarios, João Manoel de Souza Moraes, José Cavalcante de Souza Leão, Manoel Francisco do Rego Mello, e Manoel dos Santos Lima.

Matadouro publico e carnes verdes.—Proseguindo no sabbado ultimo, na assembléa provincial, a discussão da indicação do Sr. deputado Gervasio Campello, referente á assumptos que dizem respeito ao titulo desta noticia, orou o Sr. deputado Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, que occupou a attenção da assembléa cerca de 3/4 de hora, desenvolvendo uma resposta conveniente e adequada ás accusações formuladas pelo iniciador do debate.

S. S., nesta resposta, aliás tão criteriosa no fundo, quanto elegante na forma, sem se afastar um momento das conveniencias reclamadas pela tribuna, patenteou que as accusações não eram procedentes; e, ao nosso ver, foi felicissimo na primeira parte do seu discurso, que foi aquella em que defendeu o acto da administração pelo qual foi concedida ao contratante do *Matadouro do Peixinho*, não a prorogação de cinco annos por elle pedida para acabamento das obras necessarias áquelle melhoramento, mas a prorogação desse prazo *somente por um anno*, facto que nada teve, nada tem e nada póde ter de extraordinario, desde que é commum em quasi todos os contratos da mesma natureza e tem sido geralmente praticado por todos os administradores da provincia, no exercicio de uma legitima attribuição.

Na segunda parte de seu discurso foi ainda feliz o illustre deputado, por que, á nosso ver, conseguio fazer desvanecer a má impressão causada pela parte do discurso do seu antecessor, referente ao contrato celebrado pela illustrissima camara municipal para melhoramentos no actual matadouro da Cabanga.

Nessa parte do seu discurso o honrado deputado, fazendo sobresahir o caracter da pessoa que se senta na cadeira da presidencia da municipalidade do Recife, demonstrou que não se achava ella inhibida de arrendar terras ou propriedades suas, e deixam perfeitamente á claro que o contrato em questão não era obra exclusiva dessa pessoa, mas sim de toda a corporação municipal, cada membro da qual tinha sua quota parte de responsabilidade, sendo que todos eram pessoas qualificadas e capazes de responder por seus actos.

Na terceira parte do seu discurso, o illustre deputado desenvolveu a defesa do medico do matadouro, que fora accusado de falta de comprimento de seus deveres, pois que não assistia á matança do gado, facto aliás testemunhado por mais de uma pessoa.

Nessa parte a defeza não póde deixar tambem de proceder, porque o regulamento do matadouro foi omisso a respeito das obrigações do medico, e nessa omissão baseou-se a mesma defeza; mas é inquestionavel que as conveniencias da população, que a salubridade publica exigem que o medico do matadouro assista a matança do gado, pois do contrario podera a cidade ser abastecida de carne em más condições, como em muitas occasiões tem acontecido.

Concluindo, o seu discurso, disse o Sr. Dr. Corrêa de Araujo que votaria contra a indicação do Sr. Dr. Gervasio Campello, mas que não teria a menor duvida em votar em favor de qualquer projecto que o autor da indicação apresentasse no sentido de melhorar as condições em que é feito o abastecimento de carne á população da cidade, com tanto que o mesmo projecto visasse realmente esse fim.

E' tambem para ahi, para esse fim, que desejamos, que pedimos em nome da população á assembléa provincial que encaminhe esse debate, pois que é realmente digno de lastima que esteja uma população inteira exposta á ganancia de meia dusia de homens, que, não contentes com causarem grandes prejuizos aos criadores de gado, traficam com a saude publica, expondo á venda, por preço elevadissimo, uma carne deteriorada, e consequentemente envenenadora daquelles que inscientemente se servem della.

Contra isto é que a opinião publica reclama, pedindo remedio prompto e efficaz; e nós temos esperanças de que a illustre assembléa provincial não descurará o assumpto, tanto mais quanto a referida indicação abrio espaço ao estudo da questão, aliás gravissima e digna de occupar a attenção dos eleitos do povo.

Hoje deve continuar o debate, que, depois do discurso do Sr. Dr. Corrêa de Araujo, ficou ainda adiado pela hora.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para a Parahyba 500$000.

Ladrão de cavallos.—Foi preso e recolhido a cadeia de Dabrobó, Antonio Joaquim da Silva, por crime de furto de cavallos.

Faculdade de Direito.—Deve começar amanhã, ás 10 horas do dia, pela prova escripta, o concurso para provimento da cadeira de philosophia do curso de preparatorios.

Escola de Minas.—Na secção competente vai publicado um edital da secretaria da presidencia chamando concurrentes ao provimento dos diversos lugares do magisterio da escola de Minas da cidade do Ouro-Preto.

Novo Mundo.—A livravaria Franceza, dos Srs. Lailhacar & C., á rua do Primeiro de Março n. 9, distribue, com os assignantes do *Novo Mundo*, dous livros chromos a oleo, premio offerecido pelos proprietarios desse jornal ás pessoas que o assignaram no anno corrente.

E' um trabalho de grande merito, e que, só por si, vale mais que a assignatura de um anno.

Honroso. — O Sr. Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante endereçou ao Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça o officio que abaixo folgamos de dar publicidade:

« Delegacia de policia do 1º districto da capital, em 18 de março de 1876.—De posse do seu officio de hontem datado, em que me communica ter deixado o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José, cujo é V. S. 2º supplente, aproveito o ensejo para congratular-me com V. S. pelos bons serviços que prestou á causa publica durante o tempo em que exerceu aquelle cargo.— Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, 2º supplente do subdelegado do 1º districto de S. José.—O delegado *Adolpho de Siqueira Cavalcante*. »

Nova publicação.—Sob a rubrica *Interior*, publicamos hoje um juizo critico sobre a obra—*Constituição politica do imperio do Brasil confrontada com outras constituições e annotada*, trabalho do nosso amigo e distincto comprovinciano Dr. Joaquim Pires Machado Portella. Recommendamos sua leitura.

Anecdota americana.—Um americano citava um exemplo interessantissimo do modo porque muita gente comprehende as theorias do progresso:

Conversava elle com um negro que mostrava-se muito pouco satisfeito com o presidente Grant.

« Entretanto, dizia o americano ao cabeça encarapinhada: você deve ser immensamente reconhecido ao general Grant?

« Não, elle não fez o que prometteu!

« Mas como? Pois não os emancipou? Já vocês não são mais escravos dos brancos! »

O negro interrompeu indignado:

« Mas é que eu pensava que os brancos ficavam sendo escravos dos negros!

Só faltava-lhe exigir que o presidente lhe alvejasse a pelle!

Cabo.—Escrevem-nos dessa localidade em data de 31 de março:

« Em consequencia e por occasião das conjuncções de lua, e já como effeito da estação que se vai atravessando, teem cahido abundantes chuvas, acompanhadas de fortes relampagos e trovões e alguns raios, fóra da villa e em diversos pontos, penetrando um delles em uma pequena casa de familia, um pouco numerosa, sem que felizmente acarretasse alguma occurrencia fatal, deixando apenas o pavor que em tão criticas e perigosas emergencias accommette quasi que insensivelmente ao espectador, fundado no receio de succumbir instantaneamente, attento o effeito exterminador da faisca electrica.

« O rio *Pirapama* que banha esta localidade, assoberbou, tornando-se as suas aguas tão volumosas, que sobrepujaram em algumas partes as respectivos margens, espraiando-se, de forma a ficarem inundadas grandes partes de terrenos, alguns agricultados.

« Recrudesceu a febre, que dizem ser de máo caracter, tendo fallecido ultimamente duas pessoas, uma dellas estrangeira, e achando-se outras em tratamento, dispensado aos indigentes pelos que humanitariamente acodem aos seus reclamos, que repercutem nos corações bemfazejos e dispostos á pratica de uma acção soberanamente meritoria, qual a de soccorrer ao proximo na adversidade da vida, quando a esta falta o sopro da fortuna.

« Depois de muitos convites epistolares e verbaes, para a reunião do partido opposicionista, verificou-se aquella no domingo 19 do corrente, ás 11 horas, e no pequeno hotel desta villa, com o comparecimento de cento e tantas pessoas, calculadamente, segundo consta, reinando ordem e animação e sendo offerecido aos circumstantes, depois de acabada a reunião, um profuso *lunch*, no qual foram erguidos diversos e enthusiasticos brindes.

« O letigio que se agita com interesse na arena politica, em nome dos grandes principios, que devem mostrar, embora talvez não consigam, attento o falseamento do nosso systema representativo, provocado pelos partidos, indistinctamente, que o ganho ou victoria de tão importante causa é a expressão genuina da vontade nacional, pela manifestação do livre exercicio do soberano direito de votar e ser votado, autorisa e legitima o concurso de todos, por isso mesmo que a causa é commum, afim de que previa e convenientemente se preparem para o certame, dando arrhas á actividade e á idéa externada nos comicios populares, para que, afinal, concentradas e augmentadas as forças dos partidos, estes conheçam a sua maioria ou minoria e por ellas se façam representar, conforme o pensamento justo e louvavel, que presidio á confecção da novissima lei reguladora do letigio a que se allude.

« De conformidade com a lei n. 2,675, que reformou o antigo regimen das eleições e instrucções regulamentares, contidas no decreto n. 6,097 e aviso de 6 do corrente, procedeu-se no dia designado (30) á eleição da junta parochial deste termo, sendo escolhidos os mais votados, a saber: José Paulo Filho, presidente; Rotilio Tolentino de Figueirêdo Lima, Francisco Marques Pereira dos Santos e Pedro Fernandes da Silva, mesarios.

« Varios membros do partidor liberal, os reputados mais influentes, assistiram ao processo da organisação da mesa, o qual correu com ordem e harmonia.

« E, á proposito de eleição, convém dizer que—*a renda liquida*, exigida pela citada lei, para ser-se votante, consiste no valor representado pelo producto dos bens de raiz, industria, commercio ou emprego, deduzidas, porém, as despezas feitas com o productor, como já decidio o governo por aviso de 27 de março de 1847, § 5º, e não como entendem alguns, como tivemos occasião de ouvir, que querem que a dita renda consista unicamente no referido valor, sem a restricção a que allude o mesmo aviso.

« Reclamam, e todos reconhecem como uma necessidade mais ou menos palpitante, a creação de uma escola nocturna no povoado de Nazareth, distante 3 leguas desta villa, porquanto alli a população é um pouco numerosa e muito pobre, de forma a ser avultado o numero dos analphabetos, os quaes na quasi totalidade occupam-se durante o dia na pesca e em outros mysteres, d'onde tiram os meios de subsistencia, de sorte que não se podem distrahir durante o dia com aprendizagem dos rudimentos ao menos da lingua vernacula; accrescendo que em igualdade de condições acham-se os habitantes das praias mui proximas, que circundam aquelle povoado, onde a escola diaria não offerece a frequencia que fôra para desejar, em consequencia da escassez dos recursos de que devem dispôr os pais para a educação dos seus filhos, os quaes apresentam desenvolvimento physico, porém, nenhum intellectual e moral.

« Já crescidos, acanham-se ou envergonham-se em frequentar a escola diaria, mesmo porque, como se disse, necessitam trabalhar para viver, o que não parece dar-se, porém, com a escola nocturna, para a qual dispõem de tempo e não precisam de bem vestuario.

« E agora que a nossa assembléa está projectando crear cadeiras para o ensino primario, parece opportuna a occasião de realisar-se a creação da escola nocturna, cuja necessidade se faz sentir: é dever dos governos bem constituidos diffundir a instrucção pelo povo, porque desta nascem a civilisação e a moralidade do paiz, o qual deve igualmente ufanar-se da boa e proveitosa applicação da quantia que para semelhante fim empregar, pois que assim eleva-se e com elle os seus filhos.

« Proseguem os sermões quaresmaes, aos domingos, na igreja matriz, que regorgita de povo nessas solemnes occasiões, e é de esperar que os ultimos actos, constituivos da semana santa, sejam celebrados com algum esplendor, muito embora as esmolas para tão justo fim não tenham correspondido á expectativa dos respectivos encarregados, havendo até mesmo em alguns, felizmente raros, senão indifferentismo, ao menos tibieza de sentimentos religiosos, o que não era de suppôr, attento o espirito catholico que entre nós existe.

« O nosso fôro continúa a apresentar o caracter que lhe imprimio o estado climaterico das finanças, pois que nenhuma questão se agita, nenhum feito se processa; as audiencias vasias; os cartorios com pouco movimento; os advogados quasi que sem trabalho: eis a imagem do nosso fôro, que vai perdendo, se já não perdeu, os fóros de que gozou, pela animação que ostentou!

« Installou-se no dia 27 e encerrou-se no dia 30 do corrente, a primeira sessão do jury do termo de Ipojuca, annexo á esta comarca, sob a presidencia do Dr. juiz de direito Adelino A. de Luna Freire.

« Os julgamentos respectivos, apresentavam o seguinte resultado:

« Clemente Pereira da Silva, réo preso, pronunciado nas penas do art. 222 do codigo penal: foi defendido pelo advogado José Paulo do Rego Barreto e absolvido; appellando o presidente do tribunal.

« João Manoel dos Santos, réo preso, pronunciado no art. 192 do citado codigo, teve por defensor o Dr. Alipio José da Costa e por decisão do julgamento a condemnação á galés perpetuas, grão médio do mesmo artigo; havendo, na fórma da lei, appellação officiosa ou necessaria.

« Bento Abbade Valeriano, réo preso, pronunciado nas penas do art. 201 do codigo criminal: foi defendido pelo Dr. Alipio J. da Costa e absolvido.

« João Leopoldino da Costa Albuquerque e Domingos Leonidas da Costa Albuquerque, réos presos, pronunciados no art. 193 do codigo, defendidos pelo Dr. Francisco José de Medeiros: tiveram por decisão a absolvição; appellando o Dr. juiz de direito.

« Antonio Alves Uchôa, réo preso, pronunciado nas penas do art. 269 do codigo, encarregou se de sua defeza o Dr. João de Sa e Albuquerque; sendo condemnado o accusado no grão maximo daquelle artigo.

« Pelo mesmo Dr. juiz de direito foram condemnados o dito Antonio Alves Manoel de Freitas, no maximo do art. 257, consistindo o furto em animaes cavallares.

« Pelo juiz criminal deste termo, Dr. Candido Freire, foram pronunciados em data de 30 do corrente, nas penas do art. 257 do codigo criminal, Romualdo Baptista Evangelista e José Germano, o primeiro por haver tirado um sino da capella de S. José da Paiva, e o segundo furtado um cavallo em uma das ruas desta villa.

« Concluidos os trabalhos da junta revisora de alistamento para o serviço do exercito e armada, verificou-se que foram alistados no termo do Cabo 586 individuos e no de Ipojuca 298, e denunciados no primeiro 112 e no segundo 233. Dos alistados foram apurados no termo do Cabo 512 e no de Ipojuca 255, e dos denunciados no primeiro 73 e no segundo 230. Foram apresentados á junta 215 reclamações, sendo 141 do termo Cabo e 74 do de Ipojuca. Daquellas foram attendidas 94 e indeferidas 47, e destas attendidas 47 e indeferidas 27. Estão pois alistados como capazes de todo o serviço 1,090 cidadãos, sendo no termo do Cabo 605 e no de Ipojuca 485; como isentos sómente em tempo de paz e sem prejuizo do contingente 25, sendo 17 no primeiro daquelles termos e 8 no segundo, e foram considerados isentos de todo o serviço 116, 77 no termo do Cabo e 39 no segundo, são comprehendidos os casados constantes da relação ultimamente remettida á junta, em razão das ordens do governo imperial.

« Estando funccionando a nossa assembléa, é opportuna a moção de curar-se d'uma necessidade altamente reclamada pela boa administração policial, encarregada da vigilancia da ordem e tranquilidade social, e consiste na extincção da guarda local, instituição que tem provado mal e que não corresponde, nem corresponderá, a missão que lhe foi commettida, desde que os respectivos guardas tiverem laços de parentesco e amisade na localidade donde são filhos, pelo que o serviço padece, o que não se dará talvez, sendo aquelle desempenhado como outr'ora, pelos soldados da policia, estranhos ao ponto para onde são destacados, os quaes não teem consequentemente razão para procederem com alguma contemplação, quasi sempre detrimentosa ao cumprimento das ordens das autoridades e aos outros ramos do serviço.

« A realisação daquella medida importará um acto de acerto, com o qual muito ganhará a causa publica, cujos interesses estão confiados áquella corporação. »

Casa de detenção.—Movimento do dia 31 de março de 1876.

Existiam presos 381, entraram 6, sahiram 0, existem 387.

A saber:

Nacionaes 273, mulheres 22, estrangeiros 34, escravos 45, escravas 14.

Alimentados pelos cofres publicos 298.

A saber:

Sãos 278, enfermos 20.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Felix José da Silva, syphilis.

Tiveram alta:

Manoel Pedro, escravo.

Amaro, escravo.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 183ª, a beneficio do hospital da Ordem 3.ª do Carmo, a qual se extrahirá no dia 11 do corrente.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida amanhã, a 611ª, a beneficio da matriz do Divino Espirito Santo.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

José Ribeiro Albuquerque Monte Negro, Theotonio Brasiliense Albuquerque, Jacques Graf, Manoel Rodrigues Santos Moura, sua senhora, um filho, uma criada e 2 escravos, Antonio Francisco Gomes Coutinho, Bernardino O. Freire, Dr. Joaquim Pacheco Mendes e sua mãi.

Leilões.—Hoje, (3), effectua o agente Pinto, o leilão de fazendas inglezas, no armazem da rua da Cadeia n. 62.

— Quarta-feira, 5, deve ter lugar, por intervenção do mesmo agente, o leilão de obras de prata, do Porto, moveis, louça e crystaes, da casa de residencia do Sr. Manoel A. de Amorim, á rua do Rangel.

— Sexta-feira, 7 do corrente, continuará o mesmo agente o leilão do resto das telhas, madeiras e mais pertenças do antigo Phenix Dramatico.

— Hoje effectúa o agente Dias, o leilão para liquidação de louça e vidros, á rua do Marquez de Olinda, as 11 horas em ponto.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 31 de março de 1876.

José Joaquim Pinto de Mendonça, branco, Portugal, 50 annos, casado, Santo Antonio; febre typhica.

Francisca Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; anazarca.

Maria Luiza Mheodora dos Prazeres, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; desinteria chronica.

Cosma Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; dentição.

Gonçalo, escravo, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Recife; congestão cerebral.

Argemira, parda, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; dentição.

Victal, branco, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; convulções.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario interino Lopes Machado e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto e Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 27.

EXPEDIENTE.

Aviso do ministerio da justiça, recommendando a remessa do parecer exigido no aviso de 23 de dezembro ultimo.—Respondeu-se a S. Exc. o Sr. ministro da justiça, dizendo que nesta data o tribunal enviara a consulta exigida, sendo que a demora que houve fôra por motivos independentes de sua vontade.

Informações colligidas e relativas ao assumpto do aviso do ministerio da justiça, de 23 de dezembro ultimo.—O tribunal, á vista das informações das praças do seu districto, constante dos officios de 24 de janeiro, 5 de fevereiro e 15 do corrente, resolveu em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, acima referido, que se consultasse o governo sobre os pontos indicados em dito aviso no sentido de ser:

Conservado o numero existente de 12 corretores para esta praça.

Reduzido a 3 o numero de 5 corretores existentes na praça de Maceió, sendo tambem sufficiente 3 desses agentes para a praça de Fortaleza, conservando o quantum das fianças já marcadas.

Alterada a tabella das commissões que veio annexa ao citado aviso, no ponto somente de ser pago pelo comprador a corretagem de meio por cento dos generos nacionaes e estrangeiros.

E finalmente de nenhuma conveniencia haver em crearem-se corretores com funcções especiaes para as mencionadas praças, visto como nenhum resultado tirariam os que fossem nomeados para fundos publicos, e navios, attentas as poucas transacções que dessa natureza ha a fazer-se.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de Parente Vianna & C. Copiador de Braga Gomes & C. Diario de Estevão da Cunha Medeiros. Idem de Gomes & Climaco.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De João Antonio Barcellar, sujeitando a registro a procuração que junta de seu constituinte o commerciante Joaquim Julio da Rocha.—Registre-se.

De Mendes Junior & C., apresentando a registro a nomeação de seu caixeiro Diogo Marques da Silva Mendes.—Seja registrada.

Dos mesmos, pedindo baixa na matricula de seu caixeiro Jorge Joaquim Pires.—Dê-se a baixa pedida.

De Walfredo & Souza, no mesmo sentido quanto aos ex-caixeiros José de Freitas Ribeiro e Joaquim Pereira Rabello Braga, dando-se-lhes certidão disto e pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Augusto Baptista Athayde.—Como requerem.

De João Thomaz de Aquino, tambem requerendo a eliminação de seu ex caixeiro Joaquim Servulo Teixeira.—Na forma requerida.

Do mesmo, pedindo por certidão a supracitada baixa.—Certifique-se.

De Almeida Duarte & C., para ser dada a competente baixa no registro respectivo do caixeiro Affonso da Costa Ribeiro e registrar-se-lhe a nomeação dos de nomes Alfredo Horacio de Mattos Guimarães e Agripino de Barros.—Deferidos.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira, pedindo o registro de diversas contas.—Diga a secretaria.

ADIAMENTO.

A pedido do Sr. presidente interino, foi adiado o summario ex officio contra o corretor Francisco José Silveira.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Errata.

No discurso do Sr. deputado Pedro Affonso, na sessão de 21 de março, hontem publicado, deram-se os seguintes enganos, que convém corrigir:

Na 4ª columna, da 2ª pagina, no periodo que começa—Comprovada, etc., onde se diz—pontualidade—deve ler-se—possibilidade.

Na mesma columna, no periodo que começa—Além destes fins, etc., onde se diz—tão nobre—deve ler-se—tão nosso—, e onde se diz—independente—deve ler-se—indifferente.

COLLABORAÇÃO

Breves considerações sobre a agricultura no Brasil.

VI

Seja qual for o meio de que se lance mão para melhorar a agricultura entre nós, elle será improficuo e de pequeno alcance se o trabalho não for dividido. E' essa uma medida e uma necessidade sobre a qual nunca é por demais a insistencia. Emquanto o nosso fabricante do assucar for o mesmo plantador da canna o serviço ha de resentir-se de innumeras imperfeições, e o producto tem de ser escasso e de má qualidade.

O proprietario fabricante do assucar no seu immediato interesse e no da agricultura, que a seu turno envolve o da sociedade em geral, deve empregar todos os esforços, envidar todos os meios para melhorar a qualidade e a somma da producção. Para chegar a esse *desideratum* é necessario que toda a sua actividade convirja para esse ponto e não seja distrahida para outro qualquer ramo de industria, porque a tarefa é pesa e não está muito das forças do homem.

E' mister que elle preste uma acurada attenção para os differentes systemas, que faça sobre elles um estudo especial, que estude igualmente o melhor modo de aproveitar suas forças tanto quanto for possivel e que procure por meio de uma boa escolha empregar os mais acreditados e aperfeiçoados machinismos. Feito isso elle terá descoberto o modo de augmentar suas rendas—seus productos alcançarão um preço mais elevado em razão de

MUTILADO

es mostrarem mais aperfeiçoados e as tornarão mais abundantes pelo melhor aproveitamento das forças protectoras.

Mas para isso é preciso que elle não plante, porque o plantio lhe roubará talvez metade de sua actividade e essa distracção vai causar-lhe um damno consideravel no fabrico, damno que elle não póde reparar, porque o lucro do plantio nunca fará face ao prejuizo do fabrico.

Tomemos, para ponto das nossas considerações a industria saccharina por ser entre nós a mais ambicionada, tornando-se por isso mesmo a mais succulenta fonte da riqueza publica.

Supponhamos que um proprietario dispõe de forças e recursos para plantar cannas que deem duas mil arrobas e moer oito mil arrobas de assucar calculando á quatro arrobas a forma. Nesse plantio elle póde gastar no minimo quinhentos dias de serviço para amanhar a terra—plantar—e curar da planta. Mas se elle empregar esses quinhentos dias de serviço no fabrico do assucar conseguirá produzir no minimo cinco mil arrobas, empregando no maximo para esse fabrico dez pessoas. Esse calculo dá em resultado maior plantio e menor fabrico do que o que é de esperar; porém sob essa base previnidamente assim estabelecida—ainda a conclusão é a favor da separação das duas industrias por si mesmas distinctas e separadas uma da outra.

No primeiro caso temos o producto do plantio valendo seis contos de réis, calculando a arroba á tres mil réis, termo médio; no segundo caso temos o producto do fabrico rendendo tambem sete contos e quinhentos mil réis sob a mesma relação de preço, pelo systema actual de ser o fabrico exactamente dividido com o plantador ou lavrador na linguagem technica das fabricas.

Vejamos agora a differença. A despeza do plantio pelo calculo feito póde exceder de quinhentos mil réis, porque um trabalhador não percebe entre nós um salario inferior a mil réis, attendida a despeza do capital e tempo para a sua alimentação, ou aos prejuizos resultantes dos adiantamentos forçados, a que os proprietarios não se podem esquivar. A' essa despeza ainda se addiciona a do córte e conducção das cannas para a casa do fabrico, na importancia superior á quatrocentos mil réis. Temos, por consequencia, de abater um conto de réis do que renderam as duas mil arrobas de assucar produzidas pelas cannas plantadas pelo proprietario.

Ainda não é tudo; até ahi temos somente a canna, é verdade que no engenho, porém isso não basta; é preciso fabricar o assucar e esse fabrico custa ainda dinheiro. A despeza com esse fabrico até sahir o assucar da casa de purgar nunca póde ser inferior á duzentos mil réis.

Temos, portanto, que deduzidas todas essas despezas o rendimento liquido do plantio do proprietario não excede, sendo talvez inferior á quatro contos e novecentos mil, réis e o mel que puder ser apurado no purgamento desse assucar.

Voltemos agora o reverso da medalha; apreciemos sob as mesmas bases o rendimento do proprietario empregado no fabrico.

Convém desde já não esquecer que o proprietario que accumula as duas profissões, tem ainda um outro prejuizo não menos importante, a perda de tempo empregado no plantio, porque essa operação é sempre realisada em certo e determinado tempo, proprio tambem para o plantio de outros cereães, que se constituem importantes auxiliares para o seu manejo e excellentes fontes de economias, que muito concorrem para diminuir a verba do seu custeio, taes como a mandioca, o milho, o arroz, o feijão, a macaxeira, etc., etc., etc.

Reatemos o fio da nossa demonstração.

O proprietario simples fabricante, não despende nem com o amanho da terra, nem como plantio e limpas das cannas, nem com o seu córte e conducção para a casa do engenho, elle apenas tem as despezas de fabricar e purgar o assucar. Essa sua despeza póde subir á quinhentos mil réis, que abatidos dos sete contos e quinhentos, ficam ainda para o fabricante o valor liquido de sete contos de réis. Além disso elle lucra o mel das cinco mil arrobas, ao passo que o fabricante plantador só tem das duas mil arrobas. Já não é pequeno lucro. Tem mais a seu favor o aproveitamento do tempo para outras plantações, tempo que foi empregado pelo primeiro para o plantio da canna.

E' essa a logica dos factos, e contra ella não ha argumento possivel.

Mas, nos dirão, pelo que vai dito até aqui se conclue que a separação das duas profissões só vai bem, só é lucrativa para o proprietario fabricante, e encerra um prejuizo certo para o proprietario simples plantador. Não ha tal; é um erro de apreciação, e nesse erro é que assentam em parte os graves preconceitos dos nossos agricultores. Essa separação, verdadeira ancora de salvação para a agricultura no Brasil, é de inteiro proveito, de excessivo lucro para o plantador.

Desde que ás duas profissões estiverem realmente separadas, as cousas mudam de figura, o plantador assume outra posição, passa a representar o seu verdadeiro papel. Elle é quem se constitue o verdadeiro agricultor.

O proprietario que se occupa exclusivamente do plantio da canna, não tendo de separar sua attenção para outro lado—por necessidade melhora o systema em bem mesmo de seu proprio interesse, porque elle sabe perfeitamente quanto mais aperfeiçoado estiver o plantio—melhores e mais abundantes serão os productos—a procura delles augmentará e os preços tenderão infallivelmente a subir.

Não é pouco lucro: elle verá o seu trabalho mais bem recompensado; e com isso duplicarão os seus recursos e se activarão os seus estimulos para novas e proficuas tentativas.

Esse, porém, não é o seu unico lucro. A economia do tempo é outro manancial de interesses para elle. Todo o seu trabalho é a plantação: elle não distrahe seu tempo com o fabrico—e esse tempo aproveitado para o plantio—duplica a somma da plantação e poupa a despeza do fabrico: dous lucros um directo—o augmento de producção—outro indirecto—a economia do capital que deveria ser empregado no fabrico. Se elle fabricando plantava para duas mil arrobas de assucar—não se applicando ao fabrico poderá plantar para quatro mil arrobas, que equivalem á mil carros de cannas, que poderam produzir o capital de quatro contos de réis.

Esse capital representa um lucro liquido apenas sujeito ás despezas do plantio, e livre além de tudo da contingencia, do risco do transporte e da consignação do assucar. Elle recebe logo a recompensa de seu trabalho sem delongas e sem risco algum. Esse capital posto em circulação de tempo do recebimento ao da venda presumivel do assucar ainda daria um lucro não pequeno ao proprietario, capaz de fazer face ao capital empregado no plantio.

Supponhamos ter demonstrado praticamente a conveniencia da divisão do trabalho e principalmente com relação á industria saccharina a necessidade de separar o plantio da canna do fabrico do assucar.

Para isso, porém, é mister que haja abundancia de capitaes; o proprietario fabricante deve dispôr de um não pequeno fundo para que possa montar uma fabrica capaz de transformar toda a canna que venha a ser-lhe offerecida, e que naturalmente não será em pequena quantidade.

Certamente a força individual do proprietario entre nós não está na altura de comportar o levantamento desses grandes centros de fabrico. E' preciso que um auxilio estranho e forte venha em auxilio da lavoura, do contrario todas as tentativas serão baldadas, todas as experiencias serão mallogradas. E' ahi que deve apparecer o braço poderoso do governo, não para tomar sobre si a tarefa, que deve ser propriamente da iniciativa particular, mas para garantir aquelles que se propozerem a tão meritorio trabalho.

A idéa dos engenhos centraes é uma das idéas felizes para o caso.

Essa verdade é hoje reconhecida pelo governo no relatorio da agricultura.

« Com relação á industria assucareira, especialmente, diz elle, aconselha a experiencia o emprego de uma medida cuja efficacia se tem já manifestado em outros paizes. Refiro-me á creação dos engenhos centraes, com que, separando-se o trabalho do plantio da canna do que constitue propriamente o fabrico do assucar, ao mesmo tempo que se dá aos pequenos lavradores meios de fazerem vantajosa applicação de suas forças, contribue-se para que a producção se effectue em larga escala e com a desejavel perfeição. »

As vantagens dos engenhos centraes são incalculaveis para o agricultor, para a agricultura e para o estado.

E' o que occupará nossa attenção no seguinte artigo.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

Trata a companhia *Recife Drainage* por seu bastante e especial procurador James D. Bulloch, de obter do governo da provincia a rescisão, mediante compra, da sua concessão e contrato do esgoto e limpeza desta cidade.

A proposta da companhia vai ser submettida, pelo Exm. Sr. presidente, á assembléa legislativa provincial com os importantes documentos que a instruem, e com os quaes se demonstra á toda evidencia, as grandes vantagens, que de sua adopção resultarão quer para as finanças da provincia, quer para commodidade do publico em geral.

E como convenha que sobre assumpto de tanta magnitude seja o mesmo publico devidamente esclarecido, para que possa por si mesmo convencer-se d'aquellas vantagens, da lealdade da pretenção da companhia, e das solidas razões que a justificam, resolvemos dar publicidade em uma serie de artigos neste *Diario*, a todos os papeis officiaes, e sobreditos documentos concernentes á referida proposta, os quaes são como se segue:

ESCRIPTORIO DA—RECIFE DRAINAGE COMPANY.—RECIFE, 28 DE AGOSTO 1875.

Illm. e Exm. Sr.—Já tive a honra de informar a V. Exc. que os directores da *Recife Drainage Company*, em Londres, encarregaram-me de, por parte delles, tratar com V. Exc., como a principal autoridade do poder executivo desta provincia, com o fim de conseguir melhorar as condições da concessão para o esgoto desta cidade; e, mediante uma cuidadosa consideração do assumpto em todas as suas relações, sou levado á conclusão de que combinação alguma é tão provavel dar satisfação ao publico, e produzir tantas vantagens á thesouraria provincial, como a proposição, que tenho agora a honra de fazer; nomeadamente:—que o governo provincial pagará a *Recife Drainage Company* a somma de 1,400:000$000 ao todo pela cessão de seus direitos, prerogativas e prejuizos, em virtude do contrato, e annullará a concessão agora possuida pela dita companhia.

Se eu tivesse de dirigir a V. Exc. um officio, explicando o estado da empreza e os prejuizos que esta companhia tem soffrido, e tentasse na mesma communicação apontar as causas da dessatisfactoria posição dos negocios, e como se poderá fazer face ás difficuldades, V. Exc. ficaria perplexo com a extensa e inevitavel prolixidade de um só documento em que seria difficil combinar detalhes de negocios technicos com as exigencias da certezia, no estylo proprio dos respeitos devidos á alta posição official de V. Exc.

Tendo, pois, em consideração a commodidade de V. Exc., aventurei-me a preparar uma serie de documentos, cada um tratando de um assumpto em separado, e, todavia, tão combinados e entrelaçados com toda a sequencia dos relatorios, de modo a conduzir natural e sucessivamente á final conclusão, expressa na proposição,—de que o governo provincial revogará a concessão outorgada a esta companhia, e fará a empreza ser d'aqui em diante conduzida sob a autoridade e superintendencia do governo, para o exclusivo beneficio, e para o exclusivo interesse do publico.

Evito, pois, incommodar a V. Exc. nesta communicação com qualquer detalhe, porém peço permissão para enviar a V. Exc. inclusos os documentos acima referidos, marcados de A a H, consecutivamente, juntamente com cartas originaes dos officiaes em chefe das camaras municipaes de tres das maiores cidades de Inglaterra e outros documentos referentes á questão da gestão do governo em assumptos sanitarios e outros, que affectam á saúde e bem estar publicos.

V. Exc. prestará, sem duvida, a este importante assumpto, toda a consideração que uma tão grave questão merece, e eu felicitar me hei de fornecer qualquer documento ulterior ou esclarecimento, que venham a ser julgados necessarios a mostrar claramente a posição da companhia, em relação a esta empreza; e, se V. Exc. julgar aconselhavel designar alguns funccionarios publicos, ou uma commissão para examinar e informar sobre a proposição aqui submettida á consideração de V. Exc., estarei prompto de boa mente, em qualquer occasião, a conferenciar com elles e a prestar-lhes toda a coadjuvação para chegarem a uma justa e sã conclusão.

Deus guarde a V. Exc. por muitos annos.—Illm. e Exm. Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia de Pernambuco.—JAMES D. BULLOCH.

DOCUMENTO A.

O governo desta provincia, em data de 25 de setembro de 1858, fez um contrato com Carlos Luiz Cambronne, para a limpeza e esgoto da cidade do Recife.

Subsequentemente o dito Carlos Luiz Cambronne cedeu seus direitos ao commendador Antonio Gomes Neto, do Rio de Janeiro, com o qual o governo provincial entrou em um novo contrato em modificação da concessão original.

Este ultimo contrato, com o commendador Antonio Gomes Neto, tem a data de 18 de dezembro de 1865 e é aquelle sob cujos termos a *Recife Drainage Company* está funccionando.

A concessão por parte do governo da provincia consiste na permissão de um direito exclusivo para esgoto e limpeza da cidade do Recife por um periodo de 30 annos, o qual periodo de 30 annos deve ser computado da data do complemento das obras exigidas para o serviço proposto.

Para effectuar-se a empreza por parte do contratante, decorria a necessidade de assentar um vasto systema de canos de esgoto para a conducção das materias fecaes e sua ejecção no mar, como tambem a construcção de fortes bombas a vapor para recolher as materias do esgoto em grandes poços centraes, d'onde ellas possam ser impellidas aos pontos de sahida, e para trazer agua, para a limpeza e esgoto, a grandes torres de ferro de sufficientes dimensões e elevação para fazer o serviço das latrinas em qualquer posição em que ellas possam estar collocadas;—tudo o que, juntamente com os canos d'agua do serviço geral, valvulas de impulsão, e todas as applicações necessarias á conducção d'agua para as casas particulares e a levar para fora das casas as materias fecaes, devem ser fornecidos e construidos á custa exclusiva do contratante.

A remuneração pecuniaria para a necessaria despeza assim occorrida, está estabelecida pelas clausulas financeiras da concessão, e consiste no direito do contratante de carregar uma certa somma especificada por cada latrina montada para o uso de uma familia: um preço fixo por palmo pela porção de cano d'agua que passem atravéz de todas as casas particulares, e uma paga pelo serviço de cada latrina.

O commendador Antonio Gomes Neto, a quem foi dada a concessão, foi a Inglaterra, e alli conseguio vender a empreza a alguns senhores, os quaes agora constituem a *Recife Drainage Company*.

Elle cedeu todos os seus direitos na concessão á dita *Recife Drainage Company*, sob o acto de disposição especial, com os mesmos, executado em Londres; e tendo o governo imperial devidamente autorisado a dita companhia a funccionar na capital da provincia de Pernambuco, em vez do commendador Neto, foram as obras por ella construidas, e tem estado em completo exercicio desde 30 de junho de 1873.

Os accionistas da companhia são principalmente cavalheiros desligados dos negocios activos do commercio, os quaes aceitaram em boa fé as exposições que lhes fez o vendedor da concessão, quér em relação aos provaveis resultados financeiros e quér á maneira de interpretar as varias clausulas do contrato; e elles, como sociedade encorporada, completaram as obras a despeito de muitas causas de demora e grandes despezas addicionaes, que não eram de todo manifestas nos dados fornecidos pelo vendedor, nem nas estimativas preparadas com seu conselho e inspecção, pelos engenheiros que construiram as obras.

A *bona-fide* da companhia não será contestada por quem quer que com lizura examine os dados e estimativas, que foram submettidos á sua consideração, ao tempo da compra da concessão.

Não é o fim deste relatorio imputar intencional artificio a alguem,—porém é necessario mencionar os factos, afim de mostrar que os directores da companhia francamente forneceram os fundos necessarios á construcção das obras de modo completo e efficaz, se bem que se houvesse reconhecido, quando já era tarde para retroceder, que os dados e, portanto, as estimativas eram fallazes, e que o cumprimento dos termos do contrato os faria incorrer em um oneroso prejuizo pecuniario.

O vendedor da concessão allega que as estimativas da somma pagavel á companhia pela construcção das obras, e igualmente a somma pagavel annualmente pelo serviço da empreza, foram baseadas sobre os dados obtidos das melhores fontes ao seu alcance e que elles foram em parte tirados dos registros publicos e listas de impostos.

Sem referencia ás causas especiaes e particulares de erro nas estimativas, é importante que o caracter fallaz dos dados em que ellas foram baseadas sejam claramente expostos, afim de que a companhia possa ser com lizura julgada, e o governo possa ver que a companhia promptamente forneceu os fundos necessarios á completar as obras e tem continuado a manter o serviço o melhor que lhe é possivel, se bem que o capital despendido seja por demais além das suppostas exigencias, e a receita annual seja tão deficiente em relação á somma estimada, que a despeza ou conta de capital não é possivel recuperar-se.

Pelos termos da concessão o contratante tem a receber uma quantia fixa por cada latrina collocada em uma casa, e uma paga estipulada pela porção de cano d'agua que atravessem as casas particulares para o serviço dos apparelhos.

O relatorio submettido á apreciação da companhia pelo vendedor, declarava ser de 12,800 o numero de latrinas que deviam ser montadas dentro do perimetro prescripto, e a subvenção approximada que devia ser paga pela thesouraria provincial, por esse numero, era estimada em 1,192:131$.

As obras completaram-se em junho de 1873 e o numero total de latrinas assentadas, incluindo o augmento até 30 de junho de 1875, monta apenas a 8,461, e como pelos termos da concessão 535, desse numero são ministradas gratuitamente—o numero de apparelhos pagos, e sobre os quaes a renda annual é pagavel á companhia, é somente 7,926, produzindo um *deficit* comparado com as estimativas de 1,874 latrinas; e a somma total paga pela thesouraria provincial e pagavel até 30 de junho de 1875, por construcção de obras, ha sido apenas 699:843$526, contra o pagamento estimado de 1,192:131$, havendo um *deficit* de 492:287$474, cuja grande somma representa o prejuizo da companhia, em relação á conta de construcção somente.

Se se fizer agora referencia á materia da receita ou pagamento annual por serviço, ver-se-ha que as estimativas foram igualmente enganadoras.

No relatorio fornecido á companhia pelo concessionario original ou vendedor, a receita annual era calculada sobre a presumpção de que haveria cerca de 12,000 apparelhos que pagassem, e a somma annual a receber da thesouraria provincial foi determinada em não menos de 289:000$ desde o primeiro anno durante o qual se completassem as obras.

Embora a companhia tenha agora entrado no terceiro anno de serviço, desde o complemento das obras, e todos os legitimos esforços tenham sido empregados para augmentar o numero dos apparelhos que pagam, a receita ainda não alcançou a somma de 200:000$, sendo a somma pagavel em relação ao serviço pelo ultimo *semestre* somente de 99:059$450, como se vê das contas tiradas á thesouraria pelo periodo de 31 de dezembro de 1874 a 30 de junho de 1875.

Seria difficil explicar em detalhe as razões precisas porque tem havido uma tão grande deficiencia no numero das latrinas, sem apparentemente nos entregarmos a queixas, que não são o fim deste relatorio.

O *deficit* é primordialmente devido a erros nos dados sobre que as estimativas foram baseadas, e tem sido augmentado pela confiança na enganosa expectativa de que uma latrina fosse assentada em cada residencia.

Uma parte da deficiencia provém da acção do governo em pôr um limite ao numero de latrinas a serem adaptadas a cada casa, cujo limite é abaixo do numero que teve em vista o primitivo contratante, commendador Antonio Gomes Netto, sob cuja inspecção e conselho as estimativas foram feitas.

Porém quaesquer que tenham sido as causas, a companhia não tem podido obvial-as, e permanece o facto de ter ella recebido por obras construidas 492:287$474, menos do que foi induzida a esperar, e a paga annual para a conservação das obras publicas sob reparos, e para a manutenção do serviço apresenta uma deficiencia para a receita estimada da grande somma de 90:881$100, tomando as contas do ultimo semestre como base para determinar a renda, isto é:

Renda de um semestre conforme as contas até 30 de junho de 1875	99:059$560
Ou por todos os doze mezes	198:118$900
Receita estimada	289:000$000
Dito actual como acima	198:118$900
Deficit	90:871$100

A posição precedente deste relatorio mostra estes dous factos, que a somma total paga a companhia pela construcção de obras, inclusive uma pequena quantia ainda devida e pagavel em 15 de setembro seguinte, é 699:843$526, e que a receita annual mais elevada, ou pagamento por serviço jámais feito ou recebivel pela companhia é ..... 198:118$900.

E' de simples equidade o contrastar as cifras acima com o dispendio em que a companhia tem incorrido, a extensão e caracter das obras que ella tem feito construir e a difficil e dispendiosa natureza do serviço a executar, anno por anno.

1.° A companhia está preparada a mostrar com um exame official das contas, verificado pelo consul brasileiro em Londres, que a somma paga em Inglaterra somente por materiaes etc., concernentes á construcção das obras de esgoto da cidade do Recife, e inteiramente distincta da empreza no Recife propriamente, monta a £ 101,523. 10. 1.

2.° Póde além disso ser satisfactoriamente provado, com as contas, que as despezas addicionaes feitas na construcção das obras no Recife, inclusive juros pagos por adiantamento em dinheiro, monta em conta redonda, a £ 157,400.0.0 grande parte das quaes foram pagas por materiaes aqui comprados, e por salarios e jornaes a residentes locaes, augmentando assim consideravelmente a circulação de dinheiro nesta cidade e estimulando a procura de trabalho.

Tem, pois, a companhia dispendido na construcção das obras de esgoto, que estão agora em plena operação, a somma total de £ 258,900, omittindo numeros quebrados, e calculada essa somma á taxa média de cambio, ou seja a 26 d. por 1$000, é equivalente 2,389:846$146, porém como uma grande parte da despeza teve lugar em uma época em que o cambio era de 20 d., e até mesmo tão baixo como 19 d., o equivalente em moeda fiduciaria do Brasil é maior do que a importancia acima escripta.

E' de interesse e importancia mencionar algumas das particularidades comprehendidas na despeza total, afim de que se possa vêr quão grande valor de propriedade é representado pelas obras, como ellas permanecem agora.

1.° Dinheiro pago na Inglaterra por materiaes mandados para o Recife para a construcção das estações de bombas nas Cinco Pontas, Recife e Boa-Vista	5.396.16.9
2.° Machinas a vapor e bombas de esgoto	9.490.4.9
3.° Canos de argilla vidrados dos melhores para esgoto	9.029.16.6
4.° Viaductos de ferro, escoadouros e canos de sahida	14.796.6.4
5.° Canos de ferro irregulares adaptados aos arranjos internos das casas	3.577.8.10
6.° Canos de chumbo para supprimento d'agua	5.609.10.5
7.° Valvulas de impulsão e outras	4.041.7.3
8.° Apparelhos de latrinas de patente, com bacias, syphões etc.	10.654.6.8
9.° Caixas de mogno, pedra e pinho para as mesmas	8.239.0.6
10.° Ferramentas, utensilios, etc.	4.049.16.6
11.° Aço fundido, ferro em barra, etc., para a construcção	1.676.2.2
£	76.560.16.8

As verbas precedentes de despeza, montando ao valor de £ 76,560.16.8, são tiradas das contas verificadas da companhia, e essas cifras representam a actual somma de dinheiro pago pelos materiaes na Inglaterra, inteiramente á parte o frete, seguro, custo da construcção aqui,—e muitos materiaes addicionaes comprados algures.

A companhia assentou canos de esgoto d'argilla vidrados, nas tres freguezias de Santo Antonio, Recife e Boa-Vista na extensão de para mais de 75 milhas inglezas de extensão.

Canos de ferro para agua na extensão de mais de 39 milhas inglezas. Canos de chumbo para supprimento d'agua 285,000 pés de extensão, pezando para cima de 210 toneladas. Canos de ferro irregulares para os arranjos internos das casas, para cima de 25,000 em numero.

O todo deste grande conjuncto de materiaes foi comprado nas melhores manufacturas, sem referencia a custo quando se fazia questão do valor intrinseco, e todas as torres, machinas, etc., foram especialmente designadas e executadas para as obras do esgoto desta cidade.

O proposito deste relatorio é mostrar de uma maneira pratica e clara as circumstancias sob as quaes os accionistas da *Recife Drainage Company*, se empenharam na empreza de esgoto e limpeza da cidade do Recife, e que a companhia fielmente construio amplas obras para aquelle fim, por custo tal que lhes causou oneroso prejuizo pecuniario.

O relatorio geral e as cifras particulares contidas no precedente memorial são corroboradas pelos documentos annexos e contas da companhia.

(Continuar-se-ha).

Collegio de Santa Genoveva.

O director e proprietario deste estabelecimento vem apresentar ao publico o resultado dos exames de sciencias prestados por seus discipulos em fevereiro e março do corrente anno, na Faculdade de Direito do Recife, assim como o quadro dos professores que formam o corpo docente de seu collegio em cujas aulas [illegible] alumnos.

O director previne [illegible] a quem possa interessar, que em seu estabelecimento é facultada qualquer visita em todas as suas dependencias e tambem em todas as aulas durante seu exercicio.

Exames de geographia, historia, arithmetica, geometria, philosophia e rhetorica, prestados pelos alumnos seguintes do collegio do Santa Genoveva em fevereiro e março de 1876:

1 Henrique de Barros Lins, 2 exames.
2 Thyrso de Assis Garrido, 4 ditos.
3 Virgilio Ramos Gordilho, 2 ditos.
4 José Francisco dos Santos Almeida, 2 ditos.
5 Miguel José Ferreira Guimarães, 1 dito.
6 Estevão José Dantas, 2 ditos.
7 João Baptista dos Santos Almeida, 1 dito.
8 José Lucas Alvares Junior, 2 ditos.
9 Thomaz Lins Caldas Junior, 1 dito.
10 Arthur de Souza Carvalho, 1 dito.
11 Arthur Marques de Amorim, 1 dito.
12 Julio de Mello Filho, 2 ditos.
13 José Gomes Leal Neto, 2 ditos.
14 Francisco da Costa Maia Filho, 2 ditos.
15 José Camillo Linhares d'Albuquerque, 2 ditos.
16 Henrique Augusto Milet, 1 dito.
17 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, 1 dito.
18 Antonio da R. Hollanda Cavalcante, 1 dito.
19 João da R. Hollanda Calvalcante, 1 dito.
20 Francisco da Rocha Wanderley, 1 dito.
21 José Horacio da Costa, 1 dito.
22 Augusto Seraphim da Silva, 1 dito.

Corpo docente do collegio de Santa Genoveva.

Philosophia.
Dr. Elyseu de Souza Martins.
Geographia e historia.
José Gomes Coimbra.
Arithmetica, geometria e algebra.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Latim.
Dr. José Bandeira de Mello.
Portuguez.
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
Francez.
Mr. Charles Cighera.
Inglez.
Antonio Marques de Amorim.
Instrucção primaria.
Francisco de Assis Monteiro Pessoa.
Musica.
Candido Filho.
Censores e professores.
Torquato Jansen Ferreira.
Antonio Augusto de Vasconcellos.

Além d'aula primaria frequentam os alumnos as aulas praticas de geographia, historia sagrada e historia do Brasil, bem como as de instrucção secundaria as de inglez, francez e italiano, assim distribuidas.

Geographia.
José Gomes Coimbra.
Historia do Brasil.
Torquato Jansen Ferreira.
Historia Sagrada.
Antonio Augusto de Vasconcellos.
Inglez, francez, italiano.
Antonio Marques de Amorim.

Recife, 29 de março de 1876.
O director,
A. M. de Amorim.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—[illegible]ENTERALGIA—PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-he de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos »

N. 506.—Erupções chronicas.—Seja qual fôr a sua causa, são de todas as molestias externas, as mais obstinadas e difficil de cura. Os maiores advogados do mercurio admittem que elles não podem subjugar. O yodo e o biniodo daquelle mineral, como tambem o solimão cujos remedios eram até aqui empregados no curativo das erupções escrofulosas e syphiliticas, tem sido inteiramente abandonados, e em todas as partes deste continente, os medicos estão hoje curando os casos mais confirmados e virulentos de erupções chronicas da pelle, com a salsaparrilha de Bristol, a qual opera chimicamente sobre o sangue e purifica-o. O uso das pilulas assucaradas de Bristol tomadas conjunctamente com a salsaparrilha, grandemente facilita a remoção de todas as erupções, borbulhas, bortoejas, etc., etc., visto ellas expellirem para fóra do systema todas as materias corruptas postas em circulação pela poderosa agencia da salsaparrilha.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 1 de abril de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de 2ª sorte — 5$300 por 15 kilos.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito — a 20 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Dito sobre dito — a 30 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$000, hontem.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 112 0/0 de premio, do banco.

Candido Accelerado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 .... 13:296$[illegible]

Importação.

Barca nacional *Mauricéa*, entrada de Mossoró em 1 do corrente e consignada a barão do Livramento, manifestou:
Carvão de pedra 60 toneladas.
Toros de mangue 5,000 á ordem.

Brigue escuna nacional *Cysne*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Graixa em bexigas 1,995 kilos.
Xarque 195,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 200 saccas com 14,576 kilos de algodão; para o Porto, J. M. de Castro 2 volumes com 97 ditos de doce.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou: para Parnahyba, C. J. Vianna Junior 2 barricas com 223 kilos de assucar branco e 8 ditas com 790 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional *Gonçalves Martins*, carregou: para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 caixa com 30 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 .... 574$627

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1	
Primeira porta	29
Segunda porta	
Terceira porta	5
Quarta porta	
Trapiche Conceição	270
Dito da alfandega	30
	334

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 ....

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 1

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	477$920
Idem do dia 31	2:076$658
	126:942$252

Revista commercial

Da semana de 27 de março ao 1° de abril de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 1/8 25 1/4 25 3/8 25 1/2 d/s e do banco 25 d/s por 1$000.
Dito sobre o dito, á vista, 24 3/4 d/s por 1$000 do banco.
Dito sobre Paris, 90 d/v 381 e 382 réis por franco do banco.
Dito sobre dito, 3 d/v 386 e 387 rs. por franco do banco.
Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 473 réis por reichmark do banco.
Dito sobre o dito, 3 d/v 477 rs. por reich-mark do banco.
Dito sobre Lisboa, 90 d/v 112 por cento de premio do banco.
Dito sobre o Porto, 3 d/v 114 por cento de premio do banco.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 1/2 por cento de desconto.
Dito sobre dito, 20/15 d/v com 1 por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 5 d/v 1/2 por cento de desconto.
Desconto de lettras, 9, 10, 11 e 12 por cento ao anno.
Algodão 1ª sorte, 7$400, 7$350 e 7$300 por 15 kilos.
Dito de Mossoró, 7$350 por 15 kilos.
Dito de Maceió, 1ª sorte, 7$200, posto a bordo frete de 7/8 d. por libra e 5 por cento.
Dito mediano, a 6$750 por 15 kilos, de primagem.
Entraram esta semana, 1,132 saccas.

Generos nacionaes.

Assucar em saccos de algodão, 2ª sorte, 4$900 e 5$000 por 15 kilos.
Dito de 3ª sorte, fino, a 4$700 e 4$800 por 15 kilos.
Dito de 3ª sorte, boa, a 4$600 e 4$700 por 15 kilos.
Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.
Dito de 4ª sorte, 4$400 e 4$200 por 15 kilos.
Dito somenos, bom, a 3$100 e 3$300 por 15 kilos.
Dito mascavado fino, a 2$900 e 3$000 por 15 kilos.
Dito americano bom, a 2$700 e 2$800 por 15 kilos.
Dito regular, a 2$500 e 2$600 por 15 kilos.
Assucar em saccos de estopa, mascavado, a 2$050 por 15 kilos.
Dito americano, bom, a 1$600 e 1$700 por 15 kilos.
Canal não ha.
Entraram esta semana 3,539 saccos.
Aguardente.— Cotamos a 72$ a pipa.
Arroz em casca, cotamos a 70 e 80 réis o kilo.
Couros seccos salgados.— Venda a 398 réis o kilo.
Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.
Fumo em latas.— Cotamos a 20$ e 21$000 por 15 kilos.
Dito em rolos, cotamos de 14$000 a 15$000 por 15 kilos.
Gorduras.— Cotamos a 8$500 por 15 kilos.
Milho.— Venda a 60 réis o kilo.
Sal do Assú, cotamos a 1$200 rs. os 100 litros.
Sola.— Cotamos a 2$600 e 3$400 o meio.
Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito.... 35,000 arrobas, cotamos de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 22$000 o barril.
Arroz da India.— Cotamos a 2$300 e 2$350 por 15 kilos.
Azeite doce em barris. — Cotamos a 3$200 o galão.
Dito dito em caixas, cotamos a 8$000 e 12$ a duzia de garrafas.
Barrilha.— Cotamos a 4$000 os 15 kilos.
Bacalhão.— Deposito 16,000 barricas, retalha-se de 18$000 a 18$500 a barrica.
Batatas.— Em caixa de 30 kilos, cotamos a 6$000 e 8$000.
Ditas em gigas.— Cotamos a 2$000 a giga.
Breu.— Cotamos de 7$500 a 10$000 a barrica conforme a qualidade e peso.
Chá verde.— Cotamos de 1$500 a 2$400, a libra conforme a qualidade.
Dito preto.— Cotamos de 1$500 a 2$000, conforme a qualidade.
Cominhos.— Cotamos a 8$ e 9$000 por 15 kilos.
Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 15$000 a tonelada, conforme a procedencia.
Herva doce.— Cotamos a 12$000 por 15 kilos.
Genebra de laranja, cotamos a 6$200 e 6$400 a frasqueira de 12 frascos.
Dita commum, cotamos a 4$000 e 4$200 a frasqueira de 12 frascos.
Dita vida eterna, cotamos a 5$000 a frasqueira de 12 frascos.
Dita de botijas, cotamos a 330 e 340 a botija.
Feijão de Portugal.— Cotamos a 12$ e 13$000 por sacco de 60 kilos.
Figos.— Cotamos a 6$000 a caixa.
Farinha de trigo. — Deposito da de Trieste e Hungara 12,397 barricas, retalha-se de 23$000 a 26$000 a barrica.
Dita de dito, Americana, deposito 10,600 barricas, retalha-se de 18$000 a 19$000 a barrica.
Dita de milho.— Cotamos a 4$800 o mesmo.
Farello portuguez.— Cotamos de 3$600 a 3$800 o sacco.
Phosphoros.— Da marca Jonkoping, cotamos a 2$300 a grosa.
Ditos da marca Nithedals, a 2$000 a grosa.
Louça ingleza ordinaria.—Cotamos de 380 a 400 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 1$568 o kilo.
Dita em latas amarellas e douradas.— Cotamos a 3$040 o kilo.
Dita em latas roxas.— Cotamos a 2$000 o kilo.
Dita ingleza em barris, cotamos a 3$149 o kilo.
Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$800 o galão.
Pimenta da India, cotamos a 1$000 réis o kilo.
Papel de embrulho.— Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e qualidade.
Taboado de pinho.— Cotamos de 30$ a 40$000 a duzia.
Queijos flamengos.— Cotamos de 3$ a 3$200 o queijo.
Ditos pratos.— cotamos de 640 a 700 réis a libra.
Kerosene.— Cotamos de 4$100 a 4$200 a lata.
Sardinhas de Nantes. — Cotamos de 260 a 270 réis a lata de quarto.
Cebola.— Cotamos a 10$500 a caixa.
Velas stearinas. — Cotamos a 520 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.— Cotamos de 111 a 115$ a pipa.
Vinho tinto de Lisboa. — Cotamos a 185$000 e 195$000 a pipa.
Dito branco de Lisboa.— Cotamos de 225$ a 240$000 a pipa.
Dito tinto da Figueira.— Cotamos de 190$000 a 200$000 a pipa.
Dito francez, branco.— Cotamos de 195$000 a 200$000 a pipa
Dito francez, tinto.— Cotamos de 175$000 a 180$000 a pipa.
Dito do Porto, em caixas.— Cotamos de 10$000 a 25$000 a duzia.

MOVIMENTO DO PORTO.

Manoel Martins Fiuza.

Navios entrados no dia 1.

Rio Grande do Sul—23 dias, brigue escuna brasileiro *Cysne*, de 237 toneladas, capitão José Monteiro de Almeida, equipagem 12, carga 195,000 kilos de carne; a Amorim Irmãos & C.

Mossoró—15 dias, barca brasileira *Mossoró*, de 360 toneladas, capitão Joaquim Luiz Gonçalves Penna, equipagem 15, em lastro de areia; ao barão do Livramento.

New-York—Porto Rico e Pará—24 dias do primeiro porto, 6 do ultimo, vapor inglez *John Bramall*, de 995 toneladas, commandante J. J. Newington, equipagem 31, carga 1,000 barricas com farinha de trigo e 22 caixas com outros generos; a Sawnders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Amarração (no Piauhy) e portos intermedios—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Silva, carga varios generos.

Parahyba — Patacho inglez *Titania*, capitão J. French, em lastro de assucar.

Bahia e escala—Vapor nacional *Gonçalves Martins*, commandante Santos, carga differentes generos.

Navio entrado no dia 2.

Macáo—5 dias, hiate nacional *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Joaquim Francisco da Silva, equipagem 5, carga sal; a J. J. da C. Lages.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Barca ingleza *Constance*, capitão David Girr, em lastro de areia.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor inglez *John Bramall*, commandante J. J. Newington, carga parte da que trouxe dos portos no norte.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz sciente aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de Santo Antonio, que em consequencia da resolução da illma. camara municipal, tomada em sessão de 29 do corrente, fica prorogada até o dia 15 de abril a aferição daquella freguezia; cessando a aferição da freguezia da Boa-Vista. Previne-se tambem a quem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, medidas e balanças da referida freguezia, ficando sujeitos ás multas da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de seus estabelecimentos.

Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Ron do Passo, amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 31 de março de 1876.

Ignacio Pedro das Neves,
Adjunto, servindo de director.

— 2.ª secção.— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de março de 1876.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1° § 3° do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que os cidadãos Dacio Augusto de Oliveira Baptista e Olympio Virginio da Silva foram nomeados para servir provisoriamente, aquelle os officios de 1° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, e mais annexos do termo do Boa-Vista, e este os de partidor e contador do mesmo termo. O 1° dos nomeados deverá entrar logo em exercicio.—O secretario.—*João Diniz Ribeiro da Cunha.*

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1° § 3° do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que o cidadão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, foi nomeado para servir provisoriamente os officios de 1° tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de S. Bento, devendo entrar logo em exercicio.—O secretario.—*João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda, me dirigio petição, a qual é a do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos.—D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda, estando seu marido Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, completamente desasizado e incapaz de reger sua pessoa e bens, requer a V. Exc. se digne mandar proceder a um exame medico e nomear-lhe curador, seu casal possuia alguns bens de não pequeno valor, como é publico e notorio, e hoje resta lhe apenas um bem hypothecado e uma parte da terça de seu finado sogro. Receia a supplicante que alguem, valendo-se do estado de seu marido venha a comprometter esse resto de bens. Assim pede a V. Exc. deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 6 de março de 1876.—Joaquim José da Fonceca. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada na fórma do estylo, petição que sendo-me apresentada, nella dei e proferi o despacho seguinte:

Distribuida e autoada, proceda-se o exame requerido no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã; para o que nomeio os Drs. Villas-Boas e Silva Ramos. Recife, 6 de março de 1876. — Oliveira Maciel.

Nada mais se continha em dito meu despacho aqui fielmente transcripto, em cumprimento do qual procedeu-se o referido exame, feito o qual sobiram os autos á minha conclusão, aos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte:

A' vista do exame de folha 5, do qual se mostra que o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda está soffrendo de completo desaaranjo de suas faculdades mentaes, e hei por incapaz de continuar na administração de sua pessoa e bens, que ficarão sob a curatella de sua mulher D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda. O escrivão passe o edital para ser affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. e custas. Recife, 24 de março de 1876. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Em virtude desta minha sentença, não é licito a pessoa alguma negociar e contratar com o predicto interdicto Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, se não por intermedio de sua mulher e curadora, D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda, com previo consentimento deste juizo.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de março de 1876.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz, escrevi e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 4ª vara civel nesta cidade do Recife e seu termo provincia de Pernambuco, por S. M. Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de abril corrente, arrematar-se-ha por venda em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte bem, penhorado á Francisco Maia Côrtes, por execução que lhe move Luiz José da Silva, cujo bem é o seguinte:

Uma casa terrea com sotão externo, em solo foreiro, á rua das Laranjeiras sob n. 28, cujá casa contém 2 portas de frente e 2 de fundo, á metros

MUTILADO

e 30 centimetros de vão, e 18 metros de [illegible] quintal murado, telheiro, etc., cuja casa foi [illegible] da por 2:600$, que é o que tem de servir de [illegible] para a arrematação.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, e na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume pelo porteiro dos auditorios, Francisco Manoel de Almeida, e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 21 de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876.—Subscrevo e assigno, eu, escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Pedro Camello Pessoa.

Edital n. 317

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.—O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Pauellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria d- instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

4.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 de março de 1876.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publicar o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes á inscripção para o provimento dos lugares do magisterio da Escola de Minas de Ouro Preto.— O secretario, *J. Diniz Ribeiro da Cunha.*

ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO.

Concursos para o professorado.

Sendo necessario prover os diversos lugares do magisterio que se acham vagos na Escola de Minas de Ouro Preto, resolveu S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio mandar abrir a inscripção para os respectivos concursos pelo modo seguinte:

A inscripção para o concurso de professor de mecanica e construcção será encerrada no dia 1.º de maio; para o de repetidor preparador de physica e chimica no dia 9 de maio; para o de repetidor e preparador de mineralogia e geologia no dia 24 de maio do corrente anno.

Os concursos se effectuarão nesta côrte nos dias e horas que se communicarão depois do encerramento da inscripção para cada um.

Os requerimentos dos candidatos devem ser entregues nesta directoria nos termos das instrucções de 31 de janeiro ultimo.

Segunda directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, em 28 de fevereiro de 1876. —O director, *Dr. J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.*

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que, terça-feira 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o concurso de philosophia a que se tem de proceder nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de abril de 1876.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Arrematação

No dia 5 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. juiz provedor de capellas e residuos, se ha de arrematar por venda a quem mais der, um sobrado de dous andares n. 64, sito á rua de Marcilio Dias, avaliado por 9:000$, uma casa terrea meia-agua n. 2, sita na rua do Forte, por 500$, 18 cadeiras usadas, de jacarandá, por 54$, 1 commoda de amarello com tampo de pedra por 20$, 1 bengala de canna da India com pequeno castão de ouro por 10$, 1 escrivaninha de prata, avaliada por 37$920, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do Monsenhor Francisco Muniz Tavares, podendo os pretendentes melhor examinarem pelo escripto que se acha em poder do porteiro das audiencias, e os moveis no 1º andar do mesmo sobrado n. 64.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data foi admittida á matricula a firma social, estabelecida na cidade da Fortaleza, Antonio Gonçalves da Justa & C., com negocio de fazendas em grosso e a retalho, e a sua carta patente devidamente registrada.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 31 de março de 1876.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

DECLARAÇÕES.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

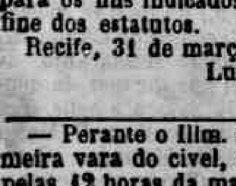

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima são convidados os accionistas da mesma companhia afim de reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no lugar do costume, no dia 10 de abril proximo futuro, ás 12 horas da manhã; a referida convocação é feita para os fins indicados nos artigos 12 e 20 § 5 in fine dos estatutos.

Recife, 31 de março de 1875.

Luiz Lopes Castello Branco,
Secretario.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da promeira vara do civel, tem de ir em praça publica, pelas 12 horas da manhã do dia 4 do mez de abril proximo futuro, nas salas das audiencias, um terreno no becco do Maxixe, freguezia dos Afogados, com 12 metros e 80 centimetros de frente e 42 eitos de fundo, em cujo terreno estão edificadas ddz cazinhas pequenas feitas de tijolo e barro cobertas com telhas; sendo que dito terreno e casas foram avaliados em 800$.

Uma dita na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no becco da Taboca, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e sotão, avaliada em 400$; penhorados ditos bens a José Dativo dos Passos Bastos e sua mulher, per execução que lhe encaminha Pedro de Souza Tenorio.

— Pela secretaria da camara municipal do Recife, se faz publico que a mesma camará dará principio a primeira sessão da primeira ordinaria no dia 5 do mesmo mez.

Secretaria da camara municipal do Recife, 29 de março de 1876.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Joaquim Alves, Antonio José Pereira, Antonio Marco, Antonio Teixeira Pinto, Capitão Bailo, Bento Ferreira, E. V. Brochado, E. Pinto Basto & C., E. Mills, Francisco do Carmo Mello, Francisco de Oliveira Godoy, Francisco Ribeiro, G. [illegible], Joaquim Antonio Simões, I. Bond, John Lilly, Juan Marco, José Fernandes Bota, Maria Caetana Fernandes [illegible], Manoel Antonio de Oliveira, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes, R. Brewer & C., Silvino José Gonçalves, Thomas Passos, Towabell Martin & C., The Viscount Gort, Vicente Ferreira da Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de março de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia compra apolices da mesma para seu fundo d'amortisação, conforme preceitúa o art. 19 dos estatutos: a tratar no escriptorio da referida companhia, rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 27 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza.

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, no segundo andar do predio n. 48, á rua do Marquez de Olinda, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno passado, e bem assim para proceder-se á eleição dos diversos cargos da companhia na forma do artigo 17 §§ 1.º e 2.º dos estatutos.

De accordo com o art. 16 dos mesmos estatutos a reunião se effectuará definitivamente com os Srs. accionistas que comparecerem no dia e hora novamente marcados.

Recife, 28 de março de 1876.

O gerente,
Justino J. S. Campos.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.

Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um.

Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.

Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.

Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 120$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,

Erancisco Augusto da Costa.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que, terça feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o concurso de philosophia a que se tem de proceder nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 1 de abril de 1876

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se da Europa no dia 6 do corrente e seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo, depois da demora do costume.

MENDOZA

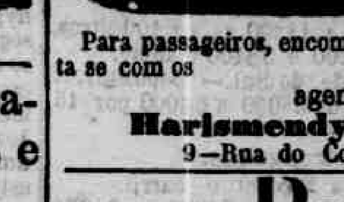

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a trata se com os

agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

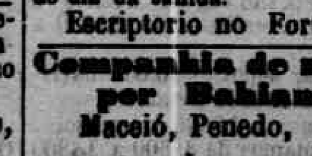

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia

Largo do Pelourinho n. 7.

agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Pacific Steam Navigation Company

MALA REAL [illegible]

COTOPAXI

Espera-se dos portos do sul, de 8 a 10 do corrente e seguirá para a Europa tocando em Liverpool, Bordeaux e Lisbôa, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem segurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O PAQUETE A VAPOR
PARÁ
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos porto do norte, até o dia 4 de abril seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Para o Rio de Janeiro

vai seguir dentro em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; e para o resto que lhe falta, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

LEILÕES.

LEILAÕ

Em continuação

DE

diversas louças, vidros, como sejam: figuras grandes e pequenas, para jardim e para cima de predios, vasos, pinhas, globos, leões, candieiros de crystal, grandes, para cima de mesa, 21 caixas com vidros para vidraça, diversas gigas com louça e porção de quinquilharias, que tudo será vendido ao correr do martello.

HOJE

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53.

O agente Dias venderá no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, a louça, vidros e mais artigos acima referidos.

Novo leilão

DE

predios

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 22

Sendo:

Uso fructo do sobrado da rua do Vigario n. 6, por 12 annos, a contar de 1870.

Uma casa terrea na rua Direita dos Afogados.

Uma dita na Estrada Nova n. 22 A.

Uma terça parte do sobrado do becco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.

Uma casa terrea sita no lugar do Bem Fica, n. 64.

Uma dita dita em Olinda, rua da Senzalla em Santa Thereza n. 11.

Uma parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Ilm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

Ao meio dia

LEILÃO

DE

um terreno n'Agua Fria de Beberibe

Massa fallida de José da Costa Bisto.

Hoje

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Ilm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o terreno acima, pertencente á massa fallida de José da Costa Bispo.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

uma parte do sobrado n. 22, na rua dos Quatro Cantos, em Olinda.

Uma dita em outro sobrado, na mesma rua junto ao de n. 22.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Ilm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

A's 11 horas.

LEILÃO

DE

generos de estiva

20 barricas com cerveja Bass, em botijas.
40 presuntos.
9 caixas com cebolas.
10 caixas com champagne.
17 caixas com massas sortidas.
40 resmas de papel fiume.

E outros artigos que estarão patentes ao exame dos pretendentes.

HOJE

ás 11 horas em ponto

A' rua do Codorniz n. 1

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sita á rua de D. Clara Camarão, sob n. 3, com os commodos seguintes:

Duas salas boas, 5 quartos, cozinha grande, corredor independente, quintal, cacimba, agua encanada, deposito para a mesma, banheiro de azulejo, gaz canalisado e alegrete para flores.

Terça-feira 4 de abril

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, a casa.

Os Srs. concurrentes podem desde já examinar, e para quaesquer esclarecimentos de que precisarem o mesmo agente informará.

LEILÃO

DA

armação, utensilios e todos os generos existentes no estabelecimento de molhados do caes 22 de Novembro n. 42

Terça-feira 4 de abril

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão dos bens pertencentes á massa fallida de Pires & C. no dia e hora mencionados.

leilão

DE

fazendas e miudezas

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A's 11 horas

Por intervenção do agente Stepple.
Rua da Cadeia n. 2, primeiro andar.

LEILAÕ

DE

dividas e de uma parte da casa na rua do Barão da Victoria n. 36.

Terça-feira 4 de abril

ás 11 horas

Em o escriptorio do agente Dias, á rua do Commercio n. 48.

O agente Dias devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a decima oitava parte do predio n. 36 na rua do Barão da Victoria, e as dividas que abaixo se mencionam, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Arminio Fernandes Alves de Lima.

A saber:

DEVEDORES.

Joaquim Candido Pereira de Lyra	633$400
Joaquim José Soares	600$800
Manoel Pio da Silva Loureiro	515$400
Ivo Pinto de Miranda	169$000
Antonio José Sarmento Benevides	741$800
Fernando Stepple da Silva	900$000
Carvalho & C.	679$800
Joaquim José Soares	466$200
Maia & Sobrinho	385$000
Manoel José Ferreira	1:030$500
Francisco Pereira da Costa	186$186
Francisco Salles de Souza	408$000
Gabriel Archanjo R. de Mello	318$000
Antonio de Souza Marinho	402$200
João Baptista Ferreira de Albuquerque	824$200
José Thomaz Paulino de Mello	314$000
Francisco Tiburcio Paulino de Mello	340$000
José Reansseau Cemguazi de Mattos	326$100
Davino Alves de Oliveira	784$000
Manoel Rego de Oliveira Pinto	500$000
José P. Baptista Carneiro	1:346$660

Agente Pestana

Leilão

DA

armação, generos e mais utensilios do deposito sito á rua de Marcilio Dias, antiga Direita n. 85.

Terça feira 4 do corrente

A's 11 horas da manhã.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos, moinhos, torrador e mais utensilios do deposito sito á rua Direita n. 85. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

uma armação de amarello e pinho, 1 piano de armario, 1 mobilia de junco, com tampos de pedra, mesas elasticas, commodas, aparadores, cadeiras avulsas, camas francezas, marquezões, quartinheiras, cabides, carteiras, consolos e outros trastes avulsos, chapéos de palha e massa, para homens e senhoras, diversas miudezas, fazendas, canarios do imperio e cerca de 40 e tantas duzias de collarinhos de linho, e 2 relogios de parede.

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem n. 54 da rua do Bom Jesus
Por intervenção do Agente Remigio.

LEILÃO

DE

importantes obras de direito, historia, e romances de diversos autores, 1 piano, 1 mobilia, 1 guarda roupa, cama de jacarandá, marquezões, mesas, cabides, lavatorios e outros artigos que serão vendidos ao correr do martello

Terça-feira 4 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Pelo agente Burlamaqui

A' rua do Imperador n. 71, 1º andar.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

200 latas grandes com sardinhas em salmoura, com 100 sardinhas cada lata, 40 garrafões com sevadinha, 2 caixas com canellas, 1 balança grande decimal, 1 dita pequena de dita e 2 caixas com chá em máo estado.

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes, largo da alfandega

Ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis, crystaes e prata do Porto

Constando de:

Um piano forte e novo, do bem conhecido fabricante Bord, de Paris, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia a Luiz XV, 2 espelhos grandes dourados, 2 consolos, com pedras, 4 jarros para flores, 2 figuras, 3 lanças e cortinados, 4 quadros, tapetes, sofá, tapete, forro da sala e gabinete, 1 lustre a gaz e 2 escarradeiras douradas.

Uma cama franceza de jacarandá, (nova), cupula e cortinados, colchão e travesseiros, 1 lavatorio de jacarandá e pedra, 1 toillette de jacarandá, 2 jarros, 1 guarda roupa e guarda vestido, de raiz de amarello.

Uma secretaria, commoda, 1 espelho oval dourado, 1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, 2 almofadas, 6 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, 1 candieiro a gaz, 1 esteira forro da sala, quarto e corredor.

Uma burra, prova de fogo, 1 prensa de copiar cartas e 1 machina de costura, de mesa.

Um excellente faqueiro de 24 talheres, prata do Porto, com colheres e mais accessorios, 3 salvas de prata, 1 paliteiro e colheres, tudo de prata.

Uma excellente machina de costura em caixa, perfeita.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, com tampo de pedra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 1 conversadeira, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, tudo de fino crystal, 1 portilicor, 1 porta-queijo, 1 licoreiro, talheres, colheres, pótes, jarras, flandres, mesas, trem de cozinha e mais pertenças de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 5 DE ABRIL

No sobrado de azulejo n. 25 da rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora rua do Rangel.

Manoel Albino de Amorim, tendo de retirar se para a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 25, sendo que ditos objectos se acham em bom e perfeito estado de conservação. Cede-se a casa e as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAÕ

DE

fazendas e miudezas

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

A' rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

O agente Burlamaqui venderá em leilão diversas caixas com chitas, cassas, brim pardo, dito branco, cambraia, camisas de linho, para homens, bordadas, meias para homens, ditas para senhoras, gravatas, caixas com linha de novello (Alexanders) e outras fazendas que estarão patentes em seu escriptorio.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros e diversas obras de ouro e prata.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

No 1º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 19.

O agente Pestana, autorisado pela Exma. Sra. D. Francisca Carolina da Silva, que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais artigos do uso domestico de uma casa.

A saber:

1 mobilia de jacanrandá com tampo de pedra, completa, 3 espelhos ovaes, com mordura dourada, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 2 estageres, 1 candieiro de gaz, 1 tapete para sofá, 1 guarda vestido, 1 cama franceza de amarello, uma 1/2 commoda, 1 lavatorio, 1 bidé, 2 marquezões, obra do Porto, 1 marqueza, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 mobilia de amarello, 1 guarda louça, 1 par de apparadores, 1 quartinheira, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 2 garrafas para vinho, 12 copos para agua, 12 ditos para vinho, calices, competeiras e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

LEILAO

Em continuação

DO

resto das telhas de zinco (as maiores e melhores), das taboas, traves de sicupira, barrotes, tijolos, portas, portadas, canos de chumbo e mais pertenças do antigo

Phenix Dramatico.

EM LOTES A' VONTADE DOS [COMPRA]DORES.

Sexta-feira 7 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

(Ao correr do martello.)

A entrega será em acto continuado.

O leilão principiará ás 10 horas.

leilaõ

DE

JOIAS

casa de penhores

Julio Isaac, por intervenção do agente Martins, fará leilão de todos os penhores vencidos, que estão a dever premio, no dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

A' falta de tempo deixa-se de annunciar os numeros das respectivas cautellas dos penhores vencidos, os quaes estarão relacionados e entregues ao referido agente, no dia do leilão.

Terceiro

Leilão

DE

3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

ao meio dia

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem: o 1º 127$ mensaes, o 2º 95$ idem, o 3º 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, rua da Cadeia n. 2 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira a rua Velha n. 93.

— PRECISA-SE alugar um moleque de 12 a 14 annos: quem o tiver, dirija-se á rua do Queimado, entrada pela rua estreita do Rosario, no segundo andar n. 60 A.

— José Ribeiro da Silva, retirando-se com sua familia para o Rio de Janeiro, declara que deixa em sua ausencia como seus bastantes procuradores em 1º lugar ao Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, em 2º a Joaquim Dias da Silva Guimarães e em 3º a Isacio Matheus de Almeida.

20$000

Aluga-se o armazem n. 6 da rua do Tuyuty por 20$ mensaes: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 101.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho: quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

— Quem precisar alugar um moleque de 10 annos, dirija-se á rua 1º de Março n. 21.

— PRECISA-SE de um bom negro e uma negra, ambos escravos, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Antonio Bastos Pinto faz sciente aos arrematantes da massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., que nada deve a essa massa, por quanto, desde 20 de fevereiro de 1875, em que vendeu sua fabrica de charutos e cigarros, sita no becco do Pavão n. 10, na cidade de Goyanna, ao Sr. Honorio Amelio dos Santos, que nada deve, como se vê de seu annuncio no *Diario de Pernambuco* n. 42, de 22 daquelle mez.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: a tratar na rua de Hortas n. 90.

— PRECISA-SE de amas: na rua da Roda n. 48, sobrado.

— Joaquim Paes Pereira da Silva, retirando-se hoje para a Europa, não póde despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pelo que pede desculpa, offerecendo o seu prestimo em qualquer parte onde se ache.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de taverna: no pateo do Terço n. 93.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar na rua de S. João n. 35.

— PRECISA-SE de um preto para o serviço diario: na rua da Restauração n. 54.

— Tem-se para alugar um preto que se presta a todo serviço domestico: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— PRECISA-SE de uma ama para tratar de uma criança de um anno, e outra que saiba engommar e coser com perfeição: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho: na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea: a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE uma preta escrava para os serviços internos de uma casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 17.

— ALUGA-SE o 2.º andar da casa n. 3 da rua da Penha, o 1.º da de n. 25 da rua de Santa Rita, e o pavimento terreo da de n. 27 da rua de Lomas Valentinas: a tratar no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Lava-se e engomma se com perfeição, tanto roupa de homem como de mulher: na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba fazer todo serviço interno de uma casa de familia, contendo duas pessoas: a tratar na rua Velha n. 62.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma pessoa: a tratar no becco do Falcão.

AMA Precisa-se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou na Capunga (Quatro Cantos) taverna n. 31.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Padre Floriano n. 5, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Amorim n. 39.

Maria Joaquina Freire de Barros.

O abaixo assignado, vem pelo presente, convidar a todos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas e memento, que manda rezar no dia 4 do corrente ás 7 horas da manhã na igreja de Nossa Senhora do Livramento, por alma de sua sempre chorada esposa Maria Joaquina Freire de Barros, 1.º anniversario de seu passamento. Desde já se confessa grato a aquelles que honrarem com sua presença ao mesmo acto.

Tito Machado Freire de Barros.

Tenente coronel Mariano Ramos de Mendonça.

Francisco Antonio de Miranda, Marcolina Leopoldina de Mendonça Vianna, Brasilianna Olympia de Mendonça e Anna Celestina de Mendonça Alecrim, cunhada e sobrinhas do tenente coronel Mariano Ramos de Mendonça, fallecido na villa de Pedras de Fogo, mandam celebrar algumas missas por sua alma, cantar um memento na segunda-feira 3 do corrente pelas 7 1/2 horas, na matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda.

Capitão Honorio José Vianna

Drs. Raymundo, Murillo, Torquato e Franklin Mendes Vianna convidam aos seus amigos para assistirem ás missas, que em suffragio a alma do seu finado pai, Honorio José Vianna, mandam resar na igreja do Carmo, das 7 ás 8 horas da manhã de 4 de abril, 1º anniversario de seu fallecimento.

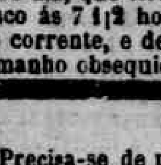

José Joaquim Pereira de Mendonça, José Pereira de Mendonça, agradecem profundamente do coração a todas as pessôas e amigos que se dignaram assistir as exequias e acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes do seu presado primo e amigo José Joaquim de Pinho Mendonça; e de novo os convida para assistir ás missas do setimo dia, que terão lugar no convento de S. Francisco ás 7 1/2 horas da manhã, na quarta-feira 5 do corrente, e desde já antecipam e agradecem tamanho obsequio e caridade.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador á sua conducta; na rua do Rangel n. 8.

Consolidação do processo criminal

Acha-se no prelo, e será brevemente publicada, uma consolidação das leis e regulamentos do processo criminal, feita pelo advogado Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, a qual contém, não só as leis do processo propriamente ditas, como tambem todas as disposições relativas á policia administrativa, e os modelos da estatistica, reformados segundo a legislação vigente.

Esta obra trata tambem das leis da fazenda, concernentes aos impostos, que as autoridades e agentes auxiliares da administração da justiça pagam pelas suas nomeações.

Finalmente seu autor, acompanhando o plano dado pelo governo, consolidou tudo quanto existe a respeito do processo criminal, e das autoridades e officiaes judiciaes, sem omittir o processo criminal dos ministros, conselheiros de estado, deputados e senadores.

Ao publico.

João de Barros Netto, avisa ao publico que acha-se estabelecido a rua Duque de Caxias n. 23, onde póde ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mystér de sua profissão.

MUTILADO

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos ch gados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante-se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE GHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades do CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medicina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estava de cama havia já um mez, retido por um ata« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou tres horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso de chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é completamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Attenção

Os abaixo assignados, estabelecidos com refinação, avisam aos consumidores e especialmente aos seus freguezes, que em vista dos preços por que actualmente compram o assucar em rama, são obrigados a elevarem os preços do refinado, como da tabella abaixo, a contar do 1º de abril até segundo aviso.

Recife, 31 de março de 1876.

TABELLA.

Assucar refinado, 1ª sorte, 5$000 a arroba por 15 kilos.

Idem idem, 2ª dita, a 4$200 a arroba idem.

Idem idem, 3ª dita, a 3$500 a arroba idem.

Lages & Filho.
José Antonio Gonçalves Penna.
Costa & C.
Manoel Gonçalves de Barros.
Pinto Alves & C.
José Fernandes dos Santos Bastos.
Gennino José da Roza.
Carpinteiro Filho & Sobrinho.
Beltrão & Quintal.
Manoel Rodrigues Pereira
Luiz Antonio Gonçalves Penna & C.
José Antonio da Costa Siqueira.
Costa Vallente & C.
Antonio Alves Ferreir
Silva Irmão.
Luiz da Silva Ferreira & C.
Bernardo José da Costa Valente.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Antonio Francisco Novo.

Ao publico.

João de Barros Netto, avisa ao publico que acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. 25, onde pode ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de chariot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeu & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — Mourer & Cª.
J. Elias da Moura & Cª. — Caors.

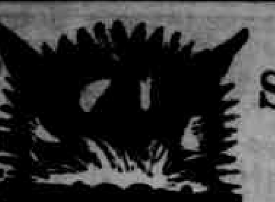

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

Um bom sitio.

Aluga-se um em Ponte de Uchôa, com muitos arvoredos: a tratar na rua do Vigario n. 19, escriptorio Thomaz de Aquino.

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destinguil-o com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quizer.

Ao publico.

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudezas, á rua da Imperatriz n. 36, sob a razão de Sá Leitão & Oliveira, retirando-se o socio Oliveira pago e satisfeito, ficando o activo e passivo da dita firma a cargo do socio Sá Leitão. Recife, 30 de março de 1876.

Henrique de Sá Leitão.
Bernardino Henriques de Oliveira.

Attenção.

A pessoa que annunciou em junho do anno passado por este *Diario* precisar, como administrador, em um excellente engenho distante um quarto de legoa de uma das estações da via-ferrea, de uma pessoa que possua alguns escravos, que com elles entre para o dito engenho, ou mesmo fazer uma sociedade, estando ainda nas mesmas disposições, annuncie por esta folha sua morada.

Attenção.

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de uma criada portugueza para serviço de uma casa de familia, que seja mulher de bons costumes.

Nem precisamos
Pôr mais na carta

Só dizemos que recebemos de nossa encommenda um grande sortimento de objectos tendentes á CONFEITARIA, proprios para presentes.

Assim, pois, só pedimos aos nossos freguezes e amigos, como tambem aos que gostam do que é especial e bom—UMA VISITA—á nossa confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24.

Avisa-se

aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes, que se acham ausentes desde o dia 24 de março do corrente anno, os escravos seguintes: Maximiano, de meia idade, preto, estatura regular corpolento e sadio; Francisca, idade 30 annos preta, baixa e sadia, tem um dente na frente podre, ambos crioulos: quem delles der noticia ou os traga, será gratificado pelo seu senhor Miguel Ferreira Pinto, em seu sitio, Caminho Novo n. 120, ou no seu estabelecimento, rua da Cruz n. 11.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

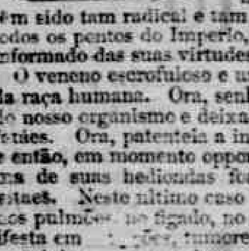

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, tem sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patentêia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inim[illegible] perigoso e tam perfido nunca se leve da guarida, e [illegible] é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes [illegible] aparecerem os proprios symptomas activos, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dillatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacão do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador de força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE-SE POR

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta roxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	3$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	[illegible]$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de osso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	400
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para [illegible]hos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia de [illegible]ulhas para machinas, a	1$000
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]00
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade.	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, orrados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	490	Caixa de [illegible]retas, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordas com 25 peças, a	500
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de [illegible] trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	1$700
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospontos	90$000		

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	30$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.
28 - Rua Nova - 28

Hautes Nouveautées de Paris
Rua do Barão da Victoria n. 8 1° andar.

MADAME POTELLERET, modista parisiense, participa ao respeitavel publico desta cidade, especialmente a suas amaveis freguezas que por este ultimo vapor recebeu o mais bello sortimento de artigos da alta moda de Paris, tanto em phantasia, como pretos, proprios para as festas da quaresma, o que passa a mencionar:

Gorgorão preto em peça para vestido.
Alpaca preta idem.
Luvas preta pare senhora.
Chapéos de palha d'Italia guarnecidos a ultima moda.
Fitas pretas e de cores.
Grande sortimento de punhos e collarinhos brancos, lisos e bordados á ultima moda.
A mais linda escolha de leques, o que tem vindo de melhor á esta cidade,
Foulard das Indias, fazenda lisa para vestidos.
Bombasina preta de lã e sêda idem.
Granadine idem idem.
Magnifica escolha de flores.
Gravatas de seda preta e de côres, ultima moda.
Magnifica escolha de fachas, o que ha de mais lindo, para senhoras e meninas.
Fichús á ultima moda.
Magnifica escolha de vestidos (demie confection) o que ha de mais novidade para passeio e visita.

Emfim, todas as senhoras que desejarem vestir-se e toucar-se a parisiense, madame [illegible]eret, a convida a visitar seu estabelecimento, certas de que a acharão habilitada a satisfazer-lhes as mais rigorosas exigencias.

PALACIO DE INDUSTRIA
DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.
45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45
CHEGOU
ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.
Fraques de dito dito.
Calças de casemira sedan.
Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.
PREÇOS FIXOS.

SITIO
Aluga-se uma casa com sotéa, na Capunga á rua do Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repucho, cacimba com bomba, tanque dara banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas: para ver, na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Venham eu mand m
Na rua do Barão da Victoria n. 4, precisa-se fallar com os seguintes Srs, a negocio de seu interesse:
Pedro Joaquim Gomes.
Galdino Joaquim Gomes.
João Apollonio Cavalcante, subdelegado de N. S. do O' de Ipojuca.

Mais uma
remessa de uvas de Itamaracá que chegou só e somente para a confeitaria do Campos.
A ellas! a ellas!

Casa e sitio.
Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Pinhas do Limoeiro
Nova remessa das saborosas pinhas do Limoeiro.
A ELLAS!!! A ELLAS!!!......
Na confeitaria do Campos.

Calçado estrangeiro
Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco [illegible]

Não se enganem
Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Meliés? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Attenção.
Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua de Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.
Pedro Gonçalves da Rocha.

Urgente
Precisa-se de uma rapariga para andar com uma criancinha: trata-se na rua do Imperador n. 24, primeiro andar.

Quem negará?
Sim. Quem negará que o melhor presente tanto á Europa como para as provincias do imperio será sempre o doce de cajú *secco* crystallisado e em calda?
Ninguem por certo.
Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na
Confeitaria do Campos.
Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.
Isto é:
Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na
Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Devedores
da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido
No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajbada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidad e vestido com calça [illegible] camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo [illegible] Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.
Precisa-se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes
Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.
O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes

AVISO
Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capas, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Aluga-se
o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos: na rua Duque de Caxias n. 94.

Machina para costura
Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto: na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Cozinheiro.
Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia: ur das Soledade n. 74.

PROTES
Antonio Marcelino Monteiro, socio liquidatario da extincta firma de Monteiro Rocha & C., deparando com um annuncio publicado hontem neste jornal, do Sr. Abel Pires de Carvalho, em que declara nada dever nesta praça nem fóra della, vem por meio deste declarar que o mesmo senhor é devedor áquella firma da quantia de 447$360, como prova com quatro letras dessa importancia, vencidas em setembro, outubro, novembro e desembro de 1872, e alem disso os juros correspondentes.

PECHINCHA.
De conformidads com os annuncios na columna dos leilões, e como já se vê, desmanchando-se o theatro Gymnasio Dramatico, deve ter lugar sabbado desta semana a venda das traves, taboas, telhas de zinco, pannos, embastidores, canos de chumbo, ferros, bancos, divisões de camarotes, barretes, tudo em pequenos lotes á
Vontade dos compradores.
O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.
A entrega e pagamento em acto continuado.

Aluga-se
a casa n. 108 da rua Imperial, acha-se reparada de novo, asseiada e pintada, tem 4 bons quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com cacimba e portão, as salas e quartos cimentados, e a frente forrada de azulejo, com parapeito: a tratar na rua de Marcilio Dias, casa n. 32, ou na rua larga do Rosario n. 34, botica, sendo seu preço muito modico.

Dr. João Antonio de Souza Beltrão Araujo Pereira.
A sua viuva e filhos mandam resar missas no dia 3 de abril, às 8 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade e nas matrizes da Luz, Páo d'Alho, Santo Antão e Nazareth, e pedem o comparecimento dos parentes e amigos seus e do finado.

Alugam-se as seguintes casas
Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Aguilo n. 45.
Rua do Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 26.

MOFINA
E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro
Mudou-se para a rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇAÕ
Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza
Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Crux, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maure, rua Nova

Martinho fugio.
No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que partio seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 8, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Criado
Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

A melhor cerveja
Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja
Cooper
E' melhor que a cerveja Bass de Inlera & Ball, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja
COOPER.

CAIXEIRO
Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos, prefere-se portuguez: a tratar na rua de Santa Theresa n. 60.

Engenho Soledade
Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Declaração.
Respondo a declaração dos Srs. Augusto F. de Oliveira & C. e Moreira Halliday & C., que surprehenden-me a declaração de Vv. Ss. nos *Diarios de Pernambuco* de 22 e 23 do corrente, considerando-me fallido, quando não pesa sobre mim fallencia alguma, nem sou devedor nesta cidade nem fóra della.
Assim espero mudem de estylo em tal declaração.
Recife, 24 de março de 1876.
José Teixeira Coimbra.

Caixeiro
Precisa-se de um que tenha 14 a 16 annos, e com alguma pratica de molhados: na rua de Bartholomeu n. 67.

Ao publico.
As casas e terreno no becco do Maxim, freguezia dos Afogados, annunciados á venda em leilão publico, ás 12 horas do dia 4 de abril proximo futuro, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, são edificadas em terreno foreiro, e se acham a dever os fóros desde 7 de outubro de 1873. O proprietario do solo faz ver aos pretendentes ás mesmas, para que não se chamem a ignorancia.

Precisa-se
de um bom distillador, ou um que tenha pratica de distillar, para o engenho Tapera, freguezia de Jaboatão; dando fiador de sua conducta: a tratar no mesmo engenho, ou na rua Augusta n. 248

Escrava fugida
Desde setembro proximo passado anda fugida a escrava Joanna, com os signaes seguintes: mulata, côr feia, amarella, cabello carapinho, tendo alguns brancos, baixa, grossura regular, testa pequena, olhos papudos, nariz pequeno, beiços finos, mostrando as gengivas quando ri-se, dentes curtos, orelhas muito grandes, rosto curto, queixo fino, maçães largas, pescoço curto, cabeça chata, tem o pé direito mais grosso que o esquerdo, é muito conhecida nesta cidade, ende por muitos annos vendeu bolos, fazendas e rendas, e costuma mudar de nome, desconfia-se que se ache acoutada em alguma casa, e protesta-se contra quem isto fizer: roga-se ás autoridades policiaes ou quem della tiver noticia, que a apprehendam e levem-na á rua da Penha n. 2, que serão generosamente recompensados.

AVISO
Pelo presente são convidados os devedores do finado Arminio Fernandes Alves de Lima, residente nesta cidade, a virem solver seus debitos dentro do improrogavel praso de 30 dias, findo o qual serão demandados os que não tiverem cumprido o seu dever. Poderão para o fim mencionado dirigirem-se á rua 1º de Março n. 2, escriptorio, ou á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, taverna.

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido os seus felizes bilhetes um meio n. 2944 com 3:000$000, dous quartos n. 2994 com 900$000, um meio n. 246 com 200$, um inteiro n. 3172 com 100$ um inteiro n. 715 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (182ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (183ª), que se extrahirá na terça-feira, 11 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 246, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (182ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 11 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20
Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.
Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.
Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.
Gratis aos pobres.
Embalsamamentos.

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO
Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura
POR
methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.
A tratar na rua de Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1º andar, das 11 horas ao meio dia.

Ama de leite
A farinha lactea de Nestlé, para amamentação das crianças recem nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição mais perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só pódem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49. Preço 1$500 uma lata.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais seguro e o mais economico.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — JOSÉ ELIAS DE MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frº MANOEL DA SILVA e Cª.

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.
Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS do Gicquel, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de Paris.
Deposito em *Pernambuco*: A. [illegible]
BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

MEDICINA BRASILEIRA.
ESSENCIA DE
SALSAPARRILHA E CAROBA.
ESPECIFICO VEGETAL
PODEROSO DEPURATIVO DO SANGUE
De propria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES
DE
FERREIRA & C.
ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA
MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam:

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.— Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba=preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre
De Vs Ss.
S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875. Am.º Venr.º Obr.º
Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas*, nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen* nas ulceras escrofulosas e sobre tudo b, accidentes terciarios da *syphilis*. Não se sito por tanto em aconselhar o uso des excellente preparado nos casos referidos.
Maranhão, 26 de agosto de 1875.
Dr. *A. Saulnier.*

Temos experimentado na nossa pratica o essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza—*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle; *adenites suppuradas, ascites, carias, etc., etc.*
Maranhão, 24 de agosto de 1875.
Dr. *J. Rº Jauffret.*

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba =dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores os teocopas, gommas e exostoses; e por este me ser pedido, o passei.
Maranhão, 9 de dezembro de 1875.
Dr. *José da Silva Maia.*

Attesto, que a—essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos* e *boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma des molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da=essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.
Assim penso e attesto na fé de medico.
Maranhão, 16 de outubro de 1875.
Dr. *Santos Jacintho.*

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.= Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.
Maranhão, 20 de agosto de 1875.
Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente
NA
PHAMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N.
PERNAMBUCO.

MUTILADO

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das ... da manhã em diante.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua dCrespo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

COMPRAS

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 111 se dirá quem precisa.

VENDAS

E' impossivel outra loja vender tão barato como 59 --- O cincoenta e nove --- 59

Da rua Duque de Caxias (antiga do Queimado)

E para o que vejamos:

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.

Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.

Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e de linho e seda, a 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.

Linhos li... com lindos quadros, a 320 e 400 rs. o covado.

Importante sortimento de lãs escocezas, a 100 rs. o covado.

Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.

Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Basquinas de seda com pequeno toque de môfo a 6$000 uma.

Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, m cartões, a 3$.

Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e bancas, a 3$; pechincha.

Lindos cortes de vestidos de alçacianas, em lindos cortões, a 6$000, 8$000 e 10$ cada um.

Duzias de guardanapos, muito, grandes a 2$500.

Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3$000.

Peças de cambraia branca, bordada e com salcos, a 3$500. Idem idem transparente, finas, a 000. Idem idem Victoria n. 20, a 4$000.

Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 000.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara.

Caxinet de croché, para senhora, a 1$000 um.

Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7$000. Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3$ e a 4$000.

Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3$200. Idem escuros, a 2$. Idem de algodão, abainhados, a 1$000.

Chapéos de sol de seda, para homem, a 5$500.

Chales de gase de seda, a 1$000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5$000.

Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59 (antiga do Queimado)

por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico: para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito uinduinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$000 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gameileiras.

FABRICA APOLLO DE CIGARROS SUPERFINOS

(Emblema o sol)

14 RUA DO CABUGA 14

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS. OTTOMANOS. ORIENTAES. OPERAS. PIGMEUS. POMBA. PRIMAVERAS. FRAGRANCIA. POPULARES. DANIEL. UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificador dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

Antonio Pereira da Cunha

FUNDIÇÃO DE FERRO

rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo a mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

UTIL A HUMANIDADE.

OLEO ELECTRICO.

DO

R. CHAS. DE GRATH,

DENOMINADO

REI DA DOR KING OF PAIN.

para o uso interno e externo.

O Oleo Electrico denominado=Rei da Dôr=aquieta, e positivamente dissipa muitas e differente molestias e dôres, allivia muito os soffrimentos e produz o mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo com qualquer outro medicamento.

Este muito popular remedio está agôra usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se teem curado gratis com o dito remedio, pelo Dr. Chas. de Grath, e outros muitos.

Este importante medicamento não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso é applicavel para o curativo, e restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo Electrico opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas, etc., em um tempo incrivel, breve, sem perigo no seu uso, debaixo de qualquer circumstancia.

O Oleo Electrico é uma preparação para uso externo interno, composta de elementos curativos; como sejam: raizes, hervas, cascas, etc., como tem usado os nossos antepassados, e dos quaes ha grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sómente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da Faculdade de Medicina, durante muitos annos de experiencia, de aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as varias doenças, e que proporções do medicamento se devia usar, o que felizmente conseguio o Dr. Chas. de Grath, com o maravilhoso Oleo Electrico.

Vende-se unicamente na pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Cautela

com as falsificações! O unico verdadeiro vem com os rotulos em portugez e traz o retrato e a firma do celebre Dr. Chas. de Grath, e só se deve procural-o nos depositos reconhecidos pelos proprietarios da dita preparação.

Reserve sempre este remedio no seu domicilio; as doenças se apresentam quando menos se esperam. São reflexões do Dr. Chas, de Grath.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.

Tudo é pechincha.

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs o covado.
Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$000 e 4$000 a peça.
Organdys branco, com listras bordadas, a 3$ a peça.
Colchas de cores, para cama, a 1$800 uma.
Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.
Granadines de seda, a 200 rs. o covado.
Poupelinas de linho, a 280 rs. o covado.
Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito bom, a 1$200 e 1$800 o covado.
Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, a 800 rs. o covado.
Madapolão enfestado, fino, a 4$000 a peça.
Só na rua do Queimado n. 43, dão-se como elas Só o 43, tudo é pechincha.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial: á rua do Imperador n. 22. Preço 5$ cada exemplar.

Attenção.

Vende-se ou d -se sociedade na taverna da rua Imperial n. 173: a tratar na mesma.

Attencão.

De hoje em diante vender-se-ha curimães e mais peixes nos viveiros da viuva do capitão José Buarque Lisboa, para o que já se acha preso nos curraes.

Por 2:500$

Vende-se a casa terrea da rua de Santa Rita-velha n. 81, que rende 25$ mensaes: a tratar no Forte do Mattos, armazem de Sá Leitão.

Fôrmas para assucar

Para vender, na rua de Bom Jesus n. 4.

Moveis

Vende se por commodos preços dous guardaroupas ou vestidos, duas camas francezas e uma mobilia, tudo de amarello e inteiramente novo: a tratar com o marcineiro Angelo, á rua de Santa Rita n. 39.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500,

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$800 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar na ional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior 400 rs. o covado.

Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; lias! a ellas!!

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se aabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas a para 2$.

Ceroulas francezas a 1$500; superior qualidade a 30$000 a duzia!!

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh! que grande sortimento de casemiras de ... res, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos m800 barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$ uit o E' barato.

Machinas para descaroçar algodão.

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

Grades americanas para lavoura

Para vender, na rua do Bom Jesus n. 4.

Vende-se

o forro de papel para uma vasta sala de jantar, representando a mais linda paisagem das florestas do sul do Brasil: na rua do Marquez de Olinda numero 10.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 4$ o par! ditas para meninas a 2$500! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Medidas francezas.

Para saccos, de novo systema, ... completos, no armazem do Campos, rua do Imperador n. 26

LIQUIDAÇAO'

A dinheiro

Gravatas para senhora a 500 rs.
Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapeos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Botinas a 1$ o par

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo o resto de botinas para senhora, a 1$800 o par.

Chiquitos a 240 rs.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo chiquitos para meninos a 240 rs. o par.

Calungas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem calungas baratos para meninos.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que se acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Bonecas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um pequeno sortimento de lindas bonecas de camurça, de diversos tamanhos.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua de Domingos Joés Martins n. 52, propria para principiante, e faz-se todo negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Sobretudo de casemir.

Vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE

Marques & Pereira.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte dasvezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus rezultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar,

Presentemente, este fundado temor não e A injecção que nós apresentamos ao publico que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a causa do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provêm a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é de acouc dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de deus.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C,

34 =Rua larga do Rosario= 34

Pernambuco.

Jardim das plantas.

Rua da Ventura n. 25, Capunga.

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e e mbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracalia.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Baenpay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jabuticaba.	

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 133, defronte do becco do Souza, é a mais bem collocada da rua, por vender a retalho e para o mato; vende-se por motivo justo, que se dirá ao comprador, e garante-se a casa pelo pequeno aluguel de 20$000 mensaes, e é muito grande: a tratar na mesma, ou na rua do Nogueira n. 29.

QUEM CONTESTARA' que 10 com 10 não são 20!!!

Ninguem de certo.

E qual o incredulo que, embora affectado pela detestavel crise, haverá que não reconheça o n. 20 da rua Primeiro de Março, como mais barateiro, dentre todos aquelles que presmem ser? ninguem realmente, porque a verdade não se commenta, mas, apezar de tudo isto se querem ver —

Attendam.

Grosdenaple preto, com muito boa largura, para 1$, 1$200, 1$600, 1$800, 2$500 e 2$800 o covado.

Gorgorão de seda, preto, para vestidos, muito superior qualidade, a 3$500 o covado; é de 6$.

Sitim preto sem lustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado.

Lãzinhas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Chitas, grande sortimento, a 200, 240 e 320 r o covado.

Casaquinnos de seda e gorgorão, a 6$000 um; são de 40$000.

Popelinas de linho, a 280, 400 e 500 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Baptistas grandas e miudas, a 280 rs. o covado.

Chila para escravos, muito superior, a 160 e 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Cobertores estampados, todos aphotographados, a 3$ e 4$000.

Linhos pardos, lisos, de todas as cores. a 320 rs. o covado.

Cortes de cambraia, brancos e de cores, bordados, a 8$000; são de 20$000.

Alpacas de cores, diversas gostos, a 360 rs. o covado.

Malas para viagem, com caixinhas, a 8$ uma.

Madapolão francez, superior qualidade, a 4$600, 5$ e 6$ a peça.

Algodão, superior qualidade, a 3$200, 3$600 3$800 e 4$000 a peça.

Popelinas de seda pura, lindos gostos, a 1$200 o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 1$500 a vara.

Brim transado, pardo, a 320, 360 e 400 rs. o covado.

Dito liso, muito superior, a 480 rs. o covado.

Brim Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, verdadeiros, a 6$000 um.

Ditos de lã, ordinarios, a 2$000.

Lençóes de bramante e cobertas de todas as qualidades.

E outras muitas fazendas que vendemos por muito menos preço do que em outra qualquer parte, isto já ha muito conhecido.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 27$ cada um, e tambem receberam tranças e cachos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os cachos a 5$, 10$ e 15$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

MUTILADO

LITTERATURA

Consoladoras.

Sob esse titulo temos ás mãos recentemente publicado em Paris, um volume de poesias do nosso conhecido e illustrado poeta o Dr. Filgueiras Sobrinho. A impressão é nitida ou antes de mais requintado gosto, e o retrato do autor perfeitamente lythographado.

Pensamos com o autor em seu prefacio que nenhum titulo mais doce, nem mais modesto nem mais apropriado ao caracter da poesia lyrica podia achar um poeta.

Divide-se o volume em duas partes, na primeira, denominada=*A vida intima*—vão expostos os sentimentos individuaes do poéta, na segunda denominada—*A vida humana*=as idéas, o pensar e o sentir de todos, principalmente as dôres do povo.

Ha individuos que não creem no destino dos poetas e da poesia; mas para esses o volume do Dr. Filgueiras Sobrinho, é um desmentido e uma demonstração. Elle provou que em qualquer situação da vida social o poeta pode achar em su'alma e no espectaculo da vida humana uma vibração, embora melancolica, e uma musa inspiradora. Sim, os nossos poétas começam brilhantemente na primavera academica, florescem, produzem um volume de poesias, e ahi exprimem a exhuberancia dos sentimentos generosos e das idéas elevadas, que são o patrimonio da mocidade. Entram na vida positiva, no fôro, ou na politica, e ahi temol-os na machina pneumatica sem o ambiente perfumado da poesia, ou para empregarmos a expressão que O. A. Feillet em Dalila applica ao casamento, temol-os sob o *apagador* de toda inspiração.

Mas o Dr. Filgueiras Sobrinho, que, como sabemos, não descança, ora dirigindo a sua actividade para os estudos positivos do direito, quer defendendo theses, quer na advocacia, ora dando a lume obras de direito penal, de theatro ou de romance, é um vivo exemplo dessa sobrevivencia ao naufragio da vida positiva. Elle não só não abandonou a poesia que lhe bafejou o primeiro albor de sua vida litteraria, mas ainda achou no povo, nas suas dôres, nas suas aspirações, essa poesia elevada e ao mesmo tempo sentimental e até lacrimosa, que forma a segunda parte de seu primoroso volume.

Nos tempos que correm, não exageramos dizendo que esse volume vem preencher uma lacuna, a de uma poesia mais vasta que a que limita-se a cantar o amor da mulher e o da patria, ou os assumptos frivolos, ou um *naturalismo* exclusivo, pouco conveniente á indole da poesia moderna. A razão que achamos para isso dá-nos o poeta em seus proprios versos; democrata por convicção e por sentimento, espiritualista por irresistivel tendencia, o auctor das *Consoladoras* procura antes na su'alma, nos movimentos da paixão, no mundo interno emfim, as imagens, os adornos, as expressões similares ou analogicas; ao passo que a maior parte dos poetas buscam nos assumptos e no espectaculo do mundo exterior a idéa, a expressão e as imagens de sua poesia. Porque, principalmente na segunda parte de seu volume, o poeta sensibilisa tanto a quem lê alguns de seus versos?

Qual a origem mysteriosa d'essa poesia ungida de ternura pelo menino, pela mulher e pelo povo, esses tres martyres de todas as civilisações incompletas? Porque ás vezes esse grito de dôr que vibra certeiro nas fibras mais intimas da humanidade, como na poesia dos *Abandonados*, nas *Victimas* e no *Sursum corda?* Além do temperamento sentimental do poeta, de sua vocação democratica, ha, parece-nos, uma razão circumstancial, o soffrimento.

Este, quer seja physico quer seja moral, crêa n'alma do poeta uma disposição tristonha, que se traduz na sua poesia. Vê-se bem que o illustre autor das *Consoladoras* não é um arremedador byronniano, que busca n'uma dôr que não sente a inspiração de seus versos. Essa poesia convencional e fóra de tempo, falsa e até rasteira, digamolo de passagem, cahio no ridiculo. Na primeira parte de seu volume póde-se dizer que a musa do poeta é risonha, como as deusas do paganismo.

Na segunda vê-se bem que ao estudo do coração humano, á observação dos infortunios humanos, ao movimento das paixões generosas e das idéas liberaes se vem ajuntar, como que coando por entre seus versos, esse soffrimento real.

Lêde essas poesias serenas e dolorosas da segunda parte do volume, e vereis que nada faltará ahi do que é grande na idéa, delicado no sentimento, e esthetico na forma.

Amais o povo, compadeceis-vos da sorte das classes laboriosas? Lêde *As Victimas* e *Sursum corda*.

Crêdes na immortalidade de vossa alma? Ide com o poeta, na *festa dos mortos*, decifrar o mysterio da morte e afinal entoar o hymno da esperança eterna n'aquellas soberbas quadras finaes:

Poeira dos sepulcros, o [illegible]
E' a duvida, [illegible]
E tão, meu pensamento, que agora [illegible]
Não morres, vais viver regiões mais puras. [illegible]

Vol'emos ao trabalho, cantemos [illegible]
O hymno da esperança, que anima a humanidade
Para nosso progredir, que é nossa lei divina,
Deus deu a vida ao corpo, e á alma a eternidade:

Sois pela solidariedade humana, criada de um lado pelo infortunio, do outro pela necessidade do trabalho e pela educação da liberdade? Lêde os *Emigrantes*, e entoai com o poeta:

O velho de novo ensaia:
« Tribu de desesperados,
Somos os restos lançados
Depois do naufragio á praia:
Ou caravana perdida
Sob o *simoen* no deserto.
Cada qual no peito aberto
Traz um golpe, uma ferida.

Nos liga a adversidade:
Formemos uma só grei.
Seja agora a nossa lei
= O trabalho e a liberdade.
Na patria nova co'amor
Formemos familia efilhos
Do sol d'America aos brilhos
Aos risos do Equador. »

= Compadeceis-vos da criancinha abandonada por sua ingrata mãi, lêde e chorai na poesia dos *Abandonados*, esse grito o mais eloquente e doloroso da sensibilidade do coração do poeta.

Dizei com elle:

Deixai-me chorar a sorte
Dos meninos engeitados,
Pelas mãis abandonados
A' caridade, ou á morte:
Expostos em frios leitos,
Menos frios que esses peitos
Em que geraram-se em vão!
Que um leito de pedra ou terra,
Ah! mais entranhas encerra
Que o maternal coração!

Mais adiante:

Ah! desditosas crianças;
P'r'as quaes não ha luz, nem brilh o,
Que ninguem chama seus filhos,
Nem as suas esperanças!
Nos labios do abandonado
O riso é sempre gelado;
O olhar é triste tambem.
A causa d'esse desgosto.
A criança diz no rosto:
« Não conheci minha mãi! »

Quereis vêr o amôr da patria e da gloria inspirando versos varonis? Lêde *Aos bravos de Riachuelo* e o *Canto do conscripto*. Vêde então n'esse ultimo canto a expressão do sentimento popular contra a lei recentemente votada, que militarisa o paiz, que tem, como diz o poeta, as defezas naturaes do oceano e das cordilheiras.

Sois espiritualista? Não crêdes que o pensamento se equipare a qualquer substancia chimica; que a vida não é uma luta pela nutrição; mas um combate pela liberdade, pela verdade e pela virtude? Crêdes que o povo é uma personnalidade que sobe, porque é o direito; que a paz é o sol que vem surgindo dentre as sombras do presente; que a força é uma brutalidade ou uma insensatez; que o ultramontanismo é uma treva e uma oppressão; que o cezarismo é uma decadencia da moral, do senso politico, e um violador eterno da justiça? Lêde a poesia grandiosa que o poeta dirige a Victor Hugo, a qual póde bem ser um testamento solemne de um poeta elevado, e de um nobre coração. Dizei com o poeta:

—Que pode contentar a taes iconoclastas?
A ambição de viver entre paixões nefastas?
Onde vais pobre louco, ou sabio laureado,
Co' a mente assim vasia e o coração gelado?
Ah! desde que seccaram-se as lagrimas tão santas,
Que vês ao pé de ti entre miserias tantas?
Tua mãi, que, morrendo, ainda te abençôa,
Que te acena uma patria, o céo p'r'onde ella vôa,
Que diz beijando os filhos: « Que idos, não choremos,
Um dia ha de chegar em que nós nos veremos! »

— E mais adiante:

Que importa se essa lei do progredir domina,
O Cezar que triumpha, o Anytus que assassina?
Porém, nós bem sabemos que um dia no porvir
Os idolos de hoje por fim hão de cahir,
E nós preferiremos, n'um tempo inda corrupto,
De Socrates a alma e o coração de Bruto.

= Se compadeceis-vos da sorte do misero louco, este enigma do destina humano, dizei com o poeta:

Abri o asylo sagrado
A que a desdita tem jus.
Sabeis quem chamou Jesus?
O innocente e o desgraçado.
No banquete da escriptura,
Qual o grande que figura?
Sentaram-se só os pobres.
E aquelle que [illegible]
Tem amigos [illegible]
Que amou-os, [illegible]
E mais esta estrophe [illegible]
Outr'ora o Christo fazia
Milagres com seu poder;
O cégo podia ver,
E o paralytico andava.
A caridade faz isto,
Porque representa Christo.
E o amor é uma redempção.
Ella pode, qual Jesus
Ao cégo d'alma dar luz,
Restituir-lhe a razão!

Se amais a infancia, se achais nella a poesia doce e bella da innocencia e da graça, do que é santo e inviolavel, lêde—*Sahindo da Escola*, e dizei com o poeta:

Passai, bando ligeiro, mas tão puro,
Exercito da paz e do futuro
Mensageiros da luz:
Sorri, que em vossas frontes matinaes,
Feitas ainda pr'a os beijos maternaes
Só ha sonhos azues.

E mais esta ultima estrophe:

Vinde ao ninho, sahindo da gaiola:
Vinde, meus anjos, que sahis da escola
Para na casa entrar.
Vossos pais, que eram tristes de desgosto,
Agora riem vendo o vosso rosto....
Cantai, aves do lar!...

O trabalho e a paz, a liberdade e a gloria, o amor do menino e da mulher, a compaixão pelo infortunio e pela fraqueza, uma consolação a todas as dôres, a esperança e a immortalidade coroando o amor e a justiça, eis a essencia dessa magnifica collecção de poesias, que forma a segunda parte das Consoladoras.

O que achamos, porem, mais importante é essa variedade de quadros, essa diversidade de affectos, essa copia de idéas, formando uma unidade harmonica, que, como bem intitulou o poeta, forma a *Vida humana*.

Ha muito que o soneto tornou-se um trabalho difficil; e cremos que foi Boileau que disse que elle sendo bom, val um poema. O autor das Consoladoras, ensaiando varias metrificações, não se esqueceu do soneto.

Pois bem. *Aspiração* é um dos melhores sonetos que conhecemos, tanto na belleza da idéa, como na harmonia da rima. Lêde:

Eu quizera dormir profundo somno
Sem que sentisse o coração no peito,
Até que para os povos o direito
Fosse o só rei que possuisse um throno.

Não veria a virtude no abandono,
A' servidão o povo inda sujeito,
A justiça trahida em cada pleito,
Tornar se o crime deste mundo o dono.

Então eu no porvir despertaria
Sem ver manchas de sangue; a sã verdade
Dominando entre os homens só veria:

O povo a respirar na liberdade,
E Deus pelo Evangelho, eterno guia,
Levando ao seu destino a humanidade.

O nosso illustre poeta, porem, não se limita a observar o espectaculo dos infortunios *visiveis*; elle penetra no interior do lar domestico para descrever com as mais delicadas côres uma destas scenas, magistralmente traçadas, que revelam uma pagina da historia da mulher, sem que o autor diga directamente.

Elle faz a criança, o ser puro e o ignorante de nossas miserias, perscrutar inconscientemente o mysterio da tristeza em que vê mergulhada sua mãi. Não podemos resistir ao encanto dessa poesia sem transcrevel-a; mesmo por ser uma das mais caracteristicas do livro

=Porque choras, mamãi? Eu me entristeço
Co'os dias em que chove e em que tu choras,
Eu só amo os teus risos e as auroras
Do céo azul a cujo sol me aqueço.

=Porque choras, mamãi? Papai não veio!
Ha tres dias, bem sei, não tenho-o visto,
E vejo se chorando aos pés de Christo...
Amanhã, quando o vir, chamo-o de feio.

Fazer minha mamãi tão lacrimosa,
Quando ella só merece ser feliz...
Mas que vejo, mamãi, tu já te ris?
São teus prantos orvalhados n'uma rosa?

=Vem aos meus braços, filha de minh'alma.
Meus pezares diluem-se nos prantos;
E se elles não me bastam, teus encantos
Dão-me o sorriso, a f'licidade e a calma.

Bemdito sejas, Deus, que dás bonança
A's tempestades d'alma e do oceano,
E que depões no coração humano
Um germen do infinito, uma esperança.

Oh! [illegible] da innocencia, cujo [illegible]
E' balsamo que cura as nossas dôres:
De seus risos aos vivos esplendores
Desfaz-se á nuvem negra da desgraça!

E' tambem cousa difficil dizer em bellos versos e em novas imagens o que outros poétas tem cantado. O autor das *Consoladoras* na *Cella de Tasso*, teve a fortuna de concretar idéas elevadas e de exprimil-as sobretudo do um modo enternecedor.

A's vezes o contraste é sublime, como nesse verso:

A patria fez-se prole, e a enriqueceras.
Quando ella se esqueceu,
Nos teus versos mais alto a engrandeceras
Do que o seu Colysêo.

E neste final:

Delles fez iguaes teu genio e desventura.
Porem, na tua historia
Maior que a tua vida de amargura
E' tua eterna gloria.

Passemos á primeira parte do volume, propuzemos, por considerarmol-a menos que importante; mas antes disso, digamos alguma cousa do que se póde chamar a escola do poeta. Sua feição é evidentemente espiritualista, seu modo de observação—o espirito e o coração, e se póde dizer que o poeta é filiado a uma escola, que, no fundo, tem por missão evangelisar a democracia, por impulso o amor das classes operarias; e, na forma, procurar o effeito dos contrastes, a ardidez das imagens, uma certa energia nas affirmações, e um final sempre conceituoso ou forte; escola que tem por mais brilhante representante Victor Hugo.

As primeiras impressões do poeta, o primeiro mestre do homem, principalmente quando elle falla á imaginação, se traduzem ou se revelam, nos seus primeiros escriptos. Pois bem; é no seu primeiro volume de poesias, intitulado=*Auroras e Crepusculos*, que o autor das *Consoladoras* revela perfeitamente a sua tendencia e o seu mestre. O segundo volume confirma-o.

Nada, pois, mais vasto e mais elevado que a poesia que o poeta chama em seu prefacio—popular ou humanitaria.

Outra observação: não ha no volume um sentimento pouco delicado.= O autor canta a mulher pura, o amor materno, o amor filial, a justiça e a liberdade.

O que faz Musset não sobreviver á impressão que produzio sobre um tempo que o creou nas suas paixões grosseiras, é que elle não cantou, como Lamartine por exemplo, o amor puro, o sentimento idéal. Se elle canta a mulher é a *perdida*, seu amor é jogo dos sentidos; sua moral a incredulidade. Que é um poéta sem uma missão, um poeta materialista e septico? E' nada mais que um rimador.

O autor das *Consoladoras* não é, porem, um espirito obsecado n'uma religião de formulas estreitas. Vê-se bem, que, se o christianismo é sua religião, se a cruz é a grande bandeira de seu espirito, elle comtudo não pertence ao ultramontanismo, que confisca em proveito da dominação das trevas, em prol do vaticano, as maravilhosas descobertas da sciencia moderna.

Na primeira parte do volume, que o autor denominou de=*Vida intima*, encontramos o portico resplendente da dedicatoria a seu lar domestico.

Alli não sabemos o que mais nos encanta, se a harmonia dos versos, se a belleza e a delicadeza do sentimento.

Echos e Reflexos, diz o poeta, são seus versos.

Quando elle diz:

Meus versos são échos, são
De um acabado festim,
Que abrio em meu coração
Fonte de prantos sem fim.

E mais a seguinte estrophe:

São reflexos já baços
De um sol que sumio-se além,
P'ra o qual estendi meus braços
Querendo morrer tambem.

O som melancolico, a musa da saudade dos amores passados, essa pagina em que se escreveu a ventura dos sonhos juvenis, surgem como a lua por detraz dos montes ou das arvores, e nos fallam de doces recordações. Quando o poeta exclama na ultima estrophe:

Reflexos tibios, frementes,
D'estrellas longiquas são.
Soprai nestas cinzas quentes...
E as scentelhas voarão.

vê-se que su'alma tem ainda todas as energias do sentimento, e que basta áquella alma inflammavel um sopro de inspiração para que a poesia jorre de suas reconditas origens como as scentelhas de um fóco.

O poeta, que dedica ao [illegible] seu formoso volume, ouve ao seu peito o écho do pranto de saudade, que seu filho [illegible] na sua partida para a Europa. [illegible] lagrima gerou a poesia da pag. 8, uma das mais sentimentaes e dulçorosas, onde se sente o ar benefico do lar, os encantos e consolações da familia, a dedicação dos filhos, que cinco admiraveis estrophes corôam esplendidamente.

Dirigindo-se aos anjos de seu lar, a que o poeta já havia dito na dedicatoria:

Meus versos, vossos brilhos,
São luz de opacas gemmas.
Sois vós, meus doces filhos,
Sois vós os meus poemas;

elle diz:

Quando vos vejo nasce-me a alegria.
Quando correis, ó aves fugitivas,
Sois as musas de minha poesia,
Minhas estrophes vivas.

De rosas e jasmins, não de sciencia,
Trazei-me á fronte, c'rôas infantis,
Dai-me o vosso perfume d'innocencia,
Minhas flôres gentis.

Enchei a casa de suaves cantos.
Anjos, sorri-me ao pé de minha cruz.
Seccai com vossos risos os meus prantos
Oh! meus astros de luz.

Quando a tormenta que em minh'alma avança,
As minhas flores desfolhar=fugaz,=
Trazei-me a palma verde da esperança,
Minhas pombas de paz.

E ao cahir desta argila, que consome.
O irmão da morte, o verme roedor,
Regai com vossas lagrimas meu nome
Oh! meus anjos de amor.

Longe, bem longe iria o nosso modesto trabalho, filho da suave impressão da leitura das *Consoladoras*, se quizessemos descrever e apreciar uma por uma as poesias do volume.

Deixando á avida curiosidade do leitor o cuidado de ler o que não podemos transcrever, não podemos omittir de mostrar o encanto de duas poesias lyricas da primeira parte do volume, que são incontestavelmente as mais originaes no gosto, as mais imaginosas, brilhando em sua nudez, como as estatuas das deusas do paganismo.

São a poesia *Amor e Sciencia*, onde o autor faz uma comparação entre o amante e o sabio, e, como Paris, dá o pomo á mulher, que recusa á sciencia, e encontra no amor a palma sem espinhos que a enfeitiça.

E' difficil dar um specimen desta poesia sem transcrevel-a toda; mas citaremos as seguintes estrophes do começo e do fim:

Procure o sabio, que o prazer é vario,
Descobrir mundos novos,
E a passagem de um astro solitario,
Que tem ignotos povos.

Eu amo mais, ó milha bella, e gozo
Ver-te, ver-te passar:
E busco a luz no traço luminoso
Que deixou teu olhar.

. . . .
. . . .

Vai, soberbo Agassis: teu heroismo
Hão de as eras contar.
Affronta os temporaes, entra no abysmo,
Sonda o seio do mar.

Eu amo mais, ó minha bella, a palma
Que espinhos não tem, não.
Eu antes quero penetrar tu'alma
Sondar teu coração.

= E' de certo, de uma originalidade encantadora. Não se póde negar que o autor das *Consoladoras* seja um poeta de um gosto apurado e muito delicado.

Lêde agora a poesia—a *França*, da qual apenas transcrevemos as seguintes estrophes por não podermos transcreve-la toda:

A segunda.=

Os meus dias são fiados
Co'os fios da negra trança:
Qu'ella negra é só na côr,
Pois, nos meus sonhos de amor
E' meu iris de esperança.
Os meus dias são fiados
Co'os fios da negra trança.

Ella traz inda o perfume
De tua fronte formosa,
Onde a innocencia transluz,
Onde as flores são de luz,
Onde os sonhos são de rosa.
Ella traz inda o perfume
De tua fronte formosa.

E mais adiante:

N'esta cadeia de flores
Pulsos e vida prendi:
Que ser captivo do amor
Tem mais ventura, e é melhor
Que a liberdade sem ti.
N'esta cadeia de flores
Pulsos e vida prendi.

São estas incontestavelmente as duas poesias mais bellas da primeira parte do volume. *Luminosa* é uma delicada e harmoniosa canção, cheia de amor, de luz e de perfumes, como o coração dos vinte annos.

Ha tambem tres poesias de uma originalidade notavel, que revelam não só uma imaginação delicada, voando livre no espaço, como cheia de segredos e de encantos. São o *Grande Tumuto*, *Nostalgia*, *e o Adeus do amor*. Não podemos deixar, porém, de transcrever ao menos uma estrophe de uma das mais encantadoras poesias, que conhecemos, em que o autor faz uma sublime comparação da virgem de dezoito annos com uma ave,

Transcrevamos a ultima.

E' a virgem mimoso passarinho
Cantando antes do vôo ao pé do ninho
O raio matinal.
Floresça eterno o teu sorrir, criança,
Saúda com teu hymno d'esperança
O teu sol idéal.

Com effeito, que é a ex-collegial que entra no mundo e interroga os mysterios da vida, senão o que diz o poeta n'este ultimo verso de sua poesia: *Virgem e Ave?* Como o autor das *Consoladoras* procurou ensaiar diversas rimas (e notamos que os seus versos são quasi todos rimados, o que é ainda uma belleza na poesia), assim procurou ensaiar varios generos.

A poesia conceituosa, um pensamento delicado ou vivo expresso em poucos versos, que é o maior encanto da poesia hespanhola contemporanea, acha-se nas poesias—*Barboletismo*, *Os tres dons de uma bocca*, *Aphorismo*, *amor e crime*, onde a musa do poeta, de grave, severa e melancolica, torna-se graciosa, flexivel, ligeiramente zombeteira ou humoristica. Certamente pensará comnosco o leitor que nada exageramos, dizendo que raramente se tem colleccionado tão encantadoras e originaes poesias.

O autor das *Consoladoras* fez a sua reputação de poeta dos bancos academicos. Saudado, quando ainda desconhecido, ao apparecer o seu primeiro volume, pela imprensa da côrte e de S. Paulo, onde Guimarães Junior escreveu uma magnifica critica litteraria, a mais lisongeira que um poeta póde desejar de outro distincto poeta:

Poetas por poetas sejam lidos,
Poetas por poetas intendidos;

encontrará agora por ventura maior enthusiasmo, quando é certamente mais original nos conceitos, mais harmonioso na rima e mais correcto em ambos e na linguagem.

A geração contemporanea vê cada dia perder suas mais robustas esperanças poeticas. Gonçalves Dias já não canta dormindo no seu leito immenso! Casimiro de Abreu, Castro Alves e Varella levaram ao tumulo alegres lyras afinadas, que fizeram estremecer de alegria tantos corações que amavam, e chorar de dôr a geração que os interpretava. Que os vivos perdurem, é o nosso voto. Que elles vivam para consolar os que soffrem, elles, os levitas do fogo sagrado.

A época não é da poesia; mas quando ella veem como as *Consoladoras*, o mundo banal mesmo sente o prestigio de seu encanto, e pede-lhe que se demore entre nós, que se multiplique como o pão da ceia sagrada.

Terminando, enunciamos o juizo de que as *Consoladoras* vem occupar um lugar de honra na nossa litteratura natural, e que o seu illustrado autor occupa já de direito o lugar distincto que occupam os melhores poetas lyricos da geração actual.

L. F.

VARIEDAE

Os Vedas, em Ceylão

(Conclusão.)

« Suas ceremonias funebres consistem no seguinte: Quando morre um Veda, envolve-se-lhe o corpo em pelles, e os homens, =pois que não é permittido ás mulheres assistirem ás inhumações—, enterram-n'o n'uma cova. que elles cavam á machado. Nada se colloca sobre a tumba, e ninguem jamais a visita. Offerece-se ao morto um repasto funebre, e se o conjura para que o aceite; depois do que as iguarias são divididas e comidas pelas pessoas presentes.

« Poucos e mal seguros são os dados colhidos acerca da linguagem ou antes, como qualifica o Sr. Bertrain Hartshorm, do *Beugal civil service*, « *o cacarejo* por meio do qual esses seres communicam uns aos outros suas *idéas*, aliás pouco numerosas e em todo caso pouco complicadas. » Todavia parece admittido pelos philologos que essa lingua é a unica lingua selvagem de origem aryana incontestavel. (Continua.)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 73.)

V

ESCARAMUÇAS

Levaram-nos para uma pequena sala de verão, onde o sol, passando atravéz de umas verdes gelosias, espalhava uma luz ao mesmo tempo sombria e dourada. Grandes jardineiras occupavam os cantos d'aquella sala. A vista não encontrava senão flores em guisa de condelabros. As plantas trepadeiras subiam até ao techo, rodeando com os seus verdes festões os espelhos e as janellas. Que molduras teriam igualado aquellas folhagens cinzeladas pela primavera!

Poucos instantes depois entrou Jeronymo Brus.

Santa Maria adoptou um ar franco e risonho, e disse no tom mais amigavel:

— Senhor, deve admirar-se da nossa visita; em duas palavras porém direi o motivo que nos traz; sir Mungo e eu compramos uma casa de campo nos arredores de Chantilly e aproveitamo-nos d'esta vizinhança para fazermos uma visita ao Sr. visconde de Thun, a quem costumamos visitar com muita frequencia em Paris.

Ao nome do visconde, Jeronymo Brus, que mostrara a reserva natural n'uma primeira entrevista, depoz a sua frieza.

= Sejam bem vindos, meus senhores, disse. Mas o visconde está em Paris.

— Já sabiamos, interrompeu o major Mungo; queriamos porém visita-lo tambem ao senhor, no intuito de lhe supplicar que se dignasse de receber de vez em quando as nossas visitas.

= Muita honra me farão, respondeu Jeronymo Brus. Mas advirto-os de que em minha casa encontrarão poucas distracções.

= Peço perdão, disse graciosamente Santa Maria; descubro já um ponto de sympathia entre nós... Gosta de flores?...

O olhar de Jeronymo tornou-se amigavel.

= Como! O senhor tambem gosta de flores?

O general já não ouvia; estava entregue a uma profunda contemplação diante de formosa camelia branca, que examinava como bom entendedor.

= Note bem o desenvolvimento das flores, disse Jeronymo Brus encantado, e veja o vigor das astes: tem apenas tres annos. Bem sabe quanto é difficil o cultivo d'esta variedade...

Santa Maria meneou gravemente a cabeça.

= Esta Pervinca que vai trepando por este fio imperceptivel é uma flor excessivamente modesta; mas minha filha gosta muito d'ella... tanto, que dei á criança o me da flor de João Jacques.

O general, pouquissimo intelligente em botanica, continha-se de interromper Jeronymo, o qual, por vulgar fraqueza, não reparava em que era só elle a fallar.

— Esta rozeira, continuou Jeronymo, foi enxertada por Gabriella.

— Tem duas filhas? perguntou Santa Maria em tão simples tom, que Jeronymo nada achou de particular na pergunta.

= Tenho só uma filha... mas é como se tivesse duas... Esta é uma rozeira de chá.

E continuou a sua dissertação.

O major e o general tinham trocado um olhar expressivo.

Havia alguns momentos que interrogavam em balde todas as portas, e já entravam a desesperar de conseguirem alguma cousa da sua visita. Mas as palavras de Jeronymo eram um raio de luz nas mysteriosas trévas, cujas profundezas queriam sondar.

Santa Maria redobrou a paciencia para escutar, sendo secundado dignamente pelo major.

Tudo elogiaram; era este indubitavelmente o meio de não se engenarem e de se mostrarem agradaveis.

Jeronymo Brus, cada vez mais encantado cahia admiravelmente no laço. Enchia os seus hospedes de attenções e cumprimentos, preferindo especialmente Santa Maria.

Ao cabo de uma hora indicou o general desejo de retirar-se, receiando, conforme disse, abusar da bondade de Jeronymo Brus.

= Por modo algum, general, disse o bom homem; não quero que se retirem sem os apresentar a minhas duas filhas... Aquellas preguiçosas ainda não concluiram o toucado: mas tanto peior para ellas. Palavra de honra!... Dão-me licença?

E retirou-se.

O general e o major sorriram silenciosos.

Não tardou em apparecer Jeronymo Brus, trazendo pelo braço as duas meninas, envergonhadas de serem sorprendidas no simples trajo de manhã.

Pervinca e Gabriella baixaram os olhos; mas esta ultima, assim que vio a bronzeada tez do general, estremeceu, e as rosas das suas faces trocaram se em brancas camelias.

Recordaremos que na vespera, ao terminar a caçada, já a tinha terrorisado a cara d'aquelle homem, a quem não esperava ver tão de perto.

Sir Mungo e o seu companheiro pozeram na timida menina um olhar firme e profundo.

Este relancear bastou-lhes. Sabiam já o sufficiente.

Travou-se a conversação, e Santa Maria, occupando-se exclusivamente de Pervinca, achou meio de captar a sua benevolencia, mediante aduladoras lisonjas, engenhosamente disfarçadas.

Por fim retiraram-se os dous amigos, depois de prometterem que voltariam breve.

Assim que sahiram, sentio Gabriella o peito alliviado de um peso enorme. Soltou um profundo suspiro e levantou para o céo os olhos, que até então conservara baixos.

— Que tens, minha irmã? perguntou Pervinca.

— Tem, respondeu Gabriella. Suffocome. Necessito de confiar-te os meus pezares.

E tomando Pervinca pela mão, levou-a para o seu aposento.

Entretanto, sir Mungo e o seu companheiro haviam chegado á avenida dos castanheiros. Caminhavam juntos e fallavam a meia voz.

= Então! Que me diz, senhor general? perguntava sir Mungo. E' a mesma?

= Sem nenhuma duvida; não póde haver equivoco. Quem se não ella havia de ter aquelles olhos negros e aquelles cabellos de uma côr loura tão clara?

— Qualquer outra, meu amigo.

= Com a fortuna! Tem razão: a Ascalante apresenta a mesma singularidade... E' uma rara semelhança!

— Pela qual não tinha dado ainda. Vamos, senhor general! um esforço de intelligencia... Já lhe disse: tem grandes cousas para ver!

O major sorrio retorcendo aguia do bigode.

Um ruido de passos, que vinha do outro lado do passeio, chamou-lhes a attenção.

Voltaram a cabeça e viram um homem de elevada estatura, comprida barba branca e vestido miseravelmente, que se mettia por entre os arbustos.

Facil lhes foi conhecerem n'aquelle personagem o doudo que tinham visto no dia anterior, na explanada da Mesa-redonda.

= Silencio! disse o major.

Os dous amigos caminharam sem pronunciar uma palavra até ao fim da avenida, e sahiram apressadamente pela porta da grade.

= Agora, senhor general, disse sir Mungo, pondo o pé no estribo, vamos até Paris. E' preciso receber as vinte mil libras d'aquelle moço fidalgo, cujo nome= com mil diabos!—me interessa a valer n'este momento.

= Estou ás suas ordens, milord, respondeu o general Santa Maria, montando a cavallo,

E picando os animaes, partiram a galope na direcção de Paris.

Ao passo que elles se afastavam, continuava o louco adiantando-se pela avenida fóra, por cima da herva, afim de amortecer o ruido dos passos.

Chegado á ultima arvore, parou um instante; o espaço que lhe faltava atravessar para chegar até a porta do pavilhão era de uns trinta pés escassos. Sem surdir da espessura, deitou um olhar inquieto á roda de si, e examinou rapidamente todas as janellas.

Uma das do andar terreo chamou-lhe principalmente a attenção, porque, em vez de continuar seu caminho, occultou-se por traz de um grupo de lilazes, e espreitou por entre as folhas.

(Continuar-se-ha).

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.

MUTILADO